ANNO LXI — NUMERO 212

SEXTA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA	
Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos da tarde, pela linha terrestre).

No Senado, hontem, foi approvado o art. 3.º do projecto que regula a extincção gradual do elemento servil.

— O conselheiro João Alfredo já se acha completamente restabelecido.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROTTERDAM, 16 de setembro.

Teve lugar aqui um MEETING **muito importante para reclamar o estabelecimento do suffragio universal na Hollanda.**

PARIS, 16 de setembro.

Os jornaes inglezes annunciam que a China vai protestar por causa dos acontecimentos que acabam de dar-se no Annam.

LISBOA, 16 de setembro.

Os exploradores da Africa, Capello e Ivens, chegaram a esta cidade, onde tiveram uma esplendida recepção.

ALGER, 16 de setembro.

A Turquia está reforçando de novo Tripoli receiosa da Italia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de setembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(Extrahido)

—

TERCEIRA PARTE

Incubação e desenvolvimento dos ovos de peixe

(Continuação)

Incubação dos ovos livres—Precisam estes ovos como já tivemos occasião de dizer) de aguas correntes, frias e limpidas, devendo ser satisfeitas estas condições quer a incubação se faça ao ar livre, quer se realize em estabelecimentos especiaes para isso preparados.

Quando se fazem desenvolver os ovos sem apparelho especial e sem abrigo, podem se obter dentro de certos limites as vantagens que a fecundação artificial produz. Por exemplo, dispondo de uma corrente d'agua de 10 a 15 centimetros de profundidade (tal como é conveniente aos salmões) poderemos fazer desenvolver os ovos quasi naturalmente, bastando um pequeno numero de cuidados e de despezas para obter bom resultado.

Limpa-se a agua n'uma determinada extensão; tiram-se em parte as plantas; e cobre-se o fundo ou leito, em que ella corre, com pequeninos seixos e areia fina. Este espaço, assim preparado e limpo, é fechado nas extremidades, com grades ou canniçados. Os ovos, depois de haverem sido fecundados e conduzidos (com as precauções que apontamos) até este lugar, são espalhados com certa regularidade, por modo que se não accumulem. A precaução que antigamente se recommendava houvesse em cobrir os ovos com uma camada de areia, é desnecessaria. Assim que o peixe nasce, tiram-se as grades ou canniçados, para lhe permittir á vontade o completo desenvolvimento

A incubação feita na agua corrente, ao ar livre, com apparelhos especiaes (que descreveremos,) dando melhores resultados e sendo em geral mais susceptivel de vigilancia, deve ser preferida.

Tratemos em primeiro lugar das *caixas* de Jacobi. Teem 2 a 3 metros de comprimento, 0m15 de largura e 0m,18 a 0m,24 de altura; os dous extremos são fechados por grades cujas malhas teem 0m,002 de lado. Por cada metro quadrado desta caixas, põem-se a incubar uns 4:000 a 5:000 ovos.

Usaram-se com proveitoso resultado na Allemanha caixas, cómo as que acabamos de descrever, durante muitissimo tempo Parece, porem, que a rede metallica depressa se deixa entupir, dando lugar ao nascimento de certas plantas (*confervas*) parasitas que difficultam a operação.

Em consequencia d'este inconveniente foram estas caixas substituidas por outras circulares de ferro estanhado, com as paredes crivadas por innumeros furos. A experiencia mostrou que estes ultimos apparelhos funccionam bem em aguas correntes muito puras, mas que facilmente se oxydam e para evitar esta oxydação o Dr. Rueff aconselhou fazer-os de zinco, metal que ainda depois elle mostrou não ser perfeitamente conveniente para a incubação, modo que os vasos de barro cosido, aliás baratos, devem hoje merecer a preferencia. Os vasos de barro são providos de fluctuadores de madeira, ou (o que é melhor ainda) são mettidos em uma caixa de madeira rectangular, munida de grades nas suas paredes, e que se devem conservar em um nivel constante.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Ministerio de estrangeiros

— Por avisos de 17 e 19 do mez passado foram removidos: para a legação junto á Santa Sé o addido de 1ª classe á legação em Venezuela, Dr. Alfredo de Barros Moreira; para a legação em Vienna, José Bonifacio Bueno de Andrade, addido de 1ª classe á legação na Republica Argentina; e para a legação na Belgica, Alberto Fialho, addido de 1ª classe á legação na Austria-Hungria.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que solicitou o tenente quartel mestre do 8º batalhão do serviço activo da guarda nacional do Recife, Ulysses Botelho de Andrade, sobre que versa a informação do respectivo commandante superior contida em officio n. 281 de 4 do corrente resolve designar o 2º batalhão do mesmo serviço para o peticionario ser a elle aggregado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco de Assis Fernandes Vianna, amanuense da Secretaria da Policia resolve conceder-lhe 30 dias de licença com o ordenado a que tiver direito para tratar de saude devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia resolve, exonerar o bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda do cargo de promotor publico da comarca de Olinda, por ter sido nomeado juiz de direito da de Ouricury removendo para substituil-o o promotor da comarca do Bonito, bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Antonio da Costa e Silva Maduro amanuense da Repartição das Obras Publicas e o attestado medico que exhibio, resolve autorisado pelo art. 26 da lei n. 1860 e de accordo com a informação n. 148 prestada pelo engenheiro chefe da referida repartição em 18 do corrente conceder lhe 4 mezes de licença com ordenado a contar de 11 deste mez data da citada lei para tratar de sua saude.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Carlos Vital, professor de ensino primario em Pedra Tapada e tendo em vista a informação n. 274 de 22 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo dita licença decorrer do 1º. deste mez.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu João Fernandes Vianna professor de ensino primario da Casa de Detenção e tendo em vista a informação n. 258 de 31 de Julho findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario seis mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier devendo essa licença contar-se do termo da ultima até a data da lei do orçamento vigente com metade do ordenado e d'ahi em diante com ordenado intregral.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Adelina Vital professora de ensino primario na povoação de Pedra Tapada e tendo em vista a informação n 284 de 22 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo a junta do alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira deixado de funcionar no dia 1º do corrente em consequencia da falta de remessa das listas de que trata o § unico do art. 14º do regulamento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, conforme participou o juiz de paz, presidente da mesma junta, recommendo a V. S. que faça as autoridades daquella localidade cumprirem seu dever sob as penas da lei.—Communicou-se ao juiz de paz da parochia e recommendou se a remessa de uma lista nominal d'aquelles que concorrerem ainda uma vez para o não cumprimento da lei se por ventura deixar de funccionar a junta pelo mesmo motivo, nos dias que fôrem novamente designados.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. em officio de 27 de Julho ultimo sob n. 828, que o delegado de policia do termo de Olinda não pode dar passes a si mesmo nos trens da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe. Conforme as necessidades do serviço, deverá V. S. fornecer-lhe alguns, para serem usados por elle e por seus agentes em caso de urgencia.—Communicou-se ao gerente da dita estrada de ferro.

— Ao presidente e membros da Associação Commercial Beneficente.—Fico sciente pelo officio de Vv. Ss. de 21 deste mez, do resultado da eleição a que se procedeu no dia anterior, dos novos funccionarios que teem de dirigir os trabalhos dessa corporação no corrente anno social. Prevaleço-me do ensejo para manifestar a Vv. Ss. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—No intuito de providenciar com a maior promptidão e efficacia sobre as graves occurrencias que ultimamente se deram nesse presidio e obstar a que ellas se reproduzam faço seguir para ahi o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria Manoel de Azevedo do Nascimento o qual vai com força sufficiente pera auxiliar V. S. na repressão dos crimes, punição de seus autores e restabelecimento da ordem. Estou informado de que o sentenciado Vicente de Assis Tavares capitaneando um grupo numeroso tem percorrido dia e noite as ruas do presidio, fazendo vozerias, dando gritos sediciosos e commettendo attentados contra a vida e propriedade de todos os que não adheriram ao grupo insurgido.

Não são por certo estranhos a V. S. os factos a que alludo e muito menos ainda os do assassinatos de tres sentenciados, varios ferimentos e tentativa de incendio da casa de um d'elles. Para que, portanto, seja restabelecida a disciplina do estabelecimento sob sua direcção, recommendo-lhe que de accordo com o referido tenente-coronel Azevedo cumpra, sem restricções, as seguintes ordens.

Deverá V. S. enviar, sem demora, para esta capital, não só o sentenciado Vicente de Assis Tavares, mais tambem todos os sentenciados, no maior numero que fôr possivel, que mais salientes se tornaram na pratica dos actos criminosos a que alludí. Aos sentenciados culpados, mais que por falta de accomodações não poderem ter aquelle destino, serão applicadas, com a maxima severidade, as penas disciplinares previstas pelo regulamento n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo.

Todos os sentenciados, excepto os que tiverem legitima escusa, serão compellidos ao trabalho diario e recolhidos depois de concluido este de accordo com o art. 58 do regulamento citado.

— Ao mesmo.—Faça V. S. embarcar para esta capital, impreterivelmente no vapor que para ahi segue amanhã em viagem extraordinaria, os sentenciados de que trata a inclusa relação.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Expeça V. S. a conveniente ordem no sentido de ser preparado o cruzador *Meduza*, ao serviço da Alfandega, afim de seguir para o presidio de Fernando de Noronha amanhã, logo que esteja embarcada a força de linha que para alli se destina.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Maria Simiana da Conceição, depois de provar que é mãi do menor José Marinho dos Reis, alistado voluntario da escola de aprendizes marinheiros, nos termos da informação dessa Thesouraria de 26 do corrente, n. 449, a quantia de 100$000 correspondente ao premio estipulado no art. 13 do decreto n. 9,871 de 14 de fevereiro deste anno. Devolvo os documentos apresentados pela peticionaria.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados, depois do praso do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872, os valores dos 14 escravos constantes da relação junta, libertados na comarca de Jaboatão, por conta da 6ª quota do fundo de emancipação em audiencia especial de 6 do corrente.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Tendo por portaria de hoje designado o 4º batalhão do serviço activo da guarda nacional sob seu commando superior para a elle ser aggregado o tenente quartel mestre do 8º batalhão do mesmo serviço Ulysses Botelho de Andrade, conforme solicitou no requerimento sobre que versa a informação de V. S. de 4 do corrente sob n. 281, por isso que o peticionario pelo unico facto de haver deixado de se apresentar ao chefe mais graduado da guarda nacional do municipio neutro, não se acha comprehendido na disposição do § 3º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850; assim o declaro a V. S para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande V. S. escripturar, nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 113, a importancia de 460$ devida a D. Thomazia Adelaide de Almeida não só dos alugueis da casa de sua propriedade que serve de quartel e cadeia da cidade de Jaboatão, concernentes ao tempo em que esteve em concertos por força do respectivo contracto, mais tambem pela execução de taes concertos. Devolvo os documentos exhibidos pela supplicante.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 25 deste mez n. 119, mande Vmc. pagar a Antonio José Gonçalves Pires Ferreira a quantia de 300$000 correspondente aos alugueis da casa que lhe pertence e servio de quartel ao destacamento de Panellas de julho do anno passado a junho do corrente anno. Devolva os documentos relativos a essa despeza.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação desse Thesouro de 24 do corrente, n. 116, fica permittida a cessão do contracto da illuminação publica de Caruarú á Antonio Fernandes Xavier de Lima, conforme requer o respectivo contractante João Rodrigues de Moura, uma vez que tenha lugar o pagamento do imposto do § 33 art. 2.º da lei n.1,860 e seja prestada a devida fiança pelo cessionario. O que declaro a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Bartholomeu & C., nos termos da informação desse Thesouro de 22 do corrente, n. 112, a importancia de 1:958$900 proveniente de medicamentos fornecidos á enfermaria da Casa de Detenção durante o exercicio de 1884—1885, em liquidação. Devolvo as contas e documentos concernentes a essa despeza.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o pedido de fardamento que faz o capitão reformado do exercito Segismundo Cicero de Alencar Araripe, a que allude o officio dessa directoria de hontem datado sob n. 1650.

— Ao commandante do corpo de Policia. Em resposta ao seu officio de 30 de Julho ultimo, n. 840, declaro a V. que não procede a declaro a Vmc. que não procede a reclamação do commandante do destacamento de Goyanna relativa a falta de pagamento do soldo de 11 a 20 d'aquelle mez attenta a informação do Thesouro Provincial de 25 do corrente n. 318 da qual consta ter a collectoria satisfeito o referido imposto no dia 21.

— Ao engenheiro director das Obras Publicas.—Conforme solicita Vmc. em officio de 25 do corrente autoriso-o a mandar pôr de novo em praça as obras de reparos das pontes dos engenhos Pirapama, Trapiche e Guerra, com mais 10 por cento além dos autorisados por esta Presidencia em 21 de Julho ultimo e as das pontes de Duas Barras sobre o rio Amaragi e do Caxito com mais 10 por cento sobre os respectivos orçamentos, por não terem apparecido licitantes.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao administrador do theatro Isabel.—Nesta data defiro o requerimento em que a actriz Ismenia Augusta dos Santos pede a concessão desse theatro para dar uma serie de espectaculos durante os mezes de setembro e outubro proximos, ficando isempta da contribuição de 40$000 somente nos espectaculos de 6 e 8 do primeiro dos ditos mezes.—Communicou-se a directoria e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De posse da informação por Vmc. prestada em officio de 12 do corrente, declaro-lhe que, si não é possivel a substituição do vapor *Mandahu* nas viagens do presidio de Fernando de Noronha, cumpre porém, todo caso que nelle se proporcione aos passageiros accommodações convenientes; assim como lugares apropriados á carga no interesse de evitar-se a perda de bois e qualquer outro prejuizo ao estado.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao juiz de direito e de orphãos da comarca de Jaboatão.—Tendo determinado hoje o pagamento dos valores dos escravos libertados nessa comarca por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, de conformidade com a relação em duplicata, annexa ao officio do Vmc, de 18 do corrente observando-se a respeito o disposto no art. 44 do Regulamento n. 5135 de 13 de novembro de 1872 declaro-lhe que cumpre providenciar acerca do arbitramento dos valores de tantos escravos quantos possam ainda ser libertados por conta do saldo na importancia de 636$010.

— Ao juiz de Paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do Bom Despacho de Alagoa Secca.—Sciente pelo officio de Vmc. de 21 do corrente do motivo pelo qual deixou de funccionar no dia competente a junta do alistamento militar dessa parochia, declaro-lhe em resposta que, ao Dr, chefe de policia recommendo que faça as autoridades policiaes dessa localidade cumprirem seu dever sob as penas da lei.

Outro sim determino a Vmc. que convoque novamente a junta, nos termos do aviso do ministro da guerra de 21 de agosto de 1875, dirigido a presidencia da Bahia e se acha publicado no Repertorio do indice Alphabetico dos avisos daquelle Ministerio para execução da nova lei de regulamento e transmitta a esta presidencia para ulterior deliberação, uma lista nominal dos que concorrerem ainda uma vez para o não cumprimento da lei.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 949 de 25 do corrente que ao Ministerio da Guerra foram remettidos os requerimentos do alferes do 2º batalhão de infantaria Antonio Valerio dos Santos Neves, devendo o peticionario pagar na repartição dos Correios o respectivo porte.

— Ao Sr. Agente da Companhia Brasileira.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. ficar inteirado de haver chegado hoje dos portos do sul o vapor *Pará* e de seguir para os do norte amanhã as 5 horas da tarde.

— Ao Sr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. que requesitou-se do director do Presidio de Fernando a remessa dos sentenciados comprehendidos na relação annexa ao seu officio de hoje.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S. o pret a que se refere a sua informação de 25 do corrente n. 118, relativo ao pagamento do soldo do destacamento de Goyanna correspondente ao tempo decorrido de 11 a 20 de junho ultimo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. um exemplar do estudo do Dr. Cesar Augusto Vianna de Lima sobre o ensino primario do reino unido da Grã Bretanha e Irlanda, enviado pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio..

— Iguaes aos estabelecimentos de ensino primario.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que tiveram hoje o conveniente destino os papeis de que trata seus officios de 24 de agosto do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora Anna Carolina Cesaria de Mello, e tendo em vista a informação n. 281 de hontem datada do inspector geral da Intrucção Publica, resolve usando da autorisação conferida pelo art. 41 do regulamento de 6 de fevereiro ultimo, transferir a cadeira mixta de Passasunga para povoado Demarcação em Muribeca.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio de Araujo Marques, conferente da Alfandega e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude dentro da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eutichio Mondim Pestana, 1º escripturario da altandega do Pará addido a desta provincia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar-se onde lhe convier, da molestia beriberi.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o tenente do 14º batalhão de infantaria, José Xavier de Figueiredo Brito e tendo em vista o termo de inspecção de saúde annexo por certidão ao requerimento sobre que versa a informação do brigadeiro commandante das armas de 26 do corrente sob n. 961, resolve conceder ao peticionario noventa dias de licença com vencimentos na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do 9º batalhão do serviço activo da guarda nacional annexo ao officio do respectivo commandante superior de 25 de junho findo sob n. 280 resolve nomear Vicente da Silva Leal para o posto de tenente do 1ª companhia od referido batalhão.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondendo o officio n. 928 de 25 do corrente, declaro a V. S. que póde ficar em Cabrobó o soldado Augusto Allemão da Costa que, por conveniencia do serviço foi alli detido pelo respectivo delegado de policia. Quanto, porém, ao augmento do destacamento, será o mesmo delegado opportunamente attendido.

— Ao inspector da Thesouraria da Fazenda.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha concernentes aos mez de julho proximo findo.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca do Ouricury, bacharel Liberato Villar Barretto Coutinho em officio de 18 do corrente mez, declarou aceitar a nomeação que obteve por decreto de 25 de julho findo, para exercer o cargo de chefe de policia da provincia do Maranhão.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pagar a quem de direito for a quantia de 500$ importancia da escrava Paulina, pertencente ao espolio de José Epaminondas Nogueira de Barros libertada no termo de Villa Bella em audiencia de 10 de novembro do anno passado por conta do saldo de 637$700 da 4ª quota do fundo de emancipação, conforme ordenou esta presidencia em 15 de julho do mesmo anno.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella.

— Ao thesoureiro das loterias, coronel Augusto Octaviano de Souza.—Declaro a V. S. que por officio de 21 do corrente sob n. 36, submetti a consideração do ministro da fazenda a representação acerca da intelligencia que dá o aviso de 30 de abril ultimo a lei de 2,940 de 31 de outubro de 1879 na parte em que ampliou o favor autorisado pelo de n. 2,640 de 22 de setembro de 1875. No entretanto, deve V. S. continuar extrahir as loterias conforme os planos devidamente approvados.

— Ao Thesouro Provincial.—Deferindo a petição de Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, ajudante do porteiro da Secretaria da Presidencia e em exercicio interino ao 2º official da 1ª secção sobre o que informou Vmc. em officio de 11 de junho ultimo, sob n. 598 tenho a dizer-lhe que mande pagar ao supplicante vencimentos integraes do lugar substituido até 9 de fevereiro deste anno; porquanto não é licito a continuação de uma duplicata de despeza não prevista na lei.

— Ao mesmo.—Ao corpo de policia, segundo solicita o respectivo commandante, mande Vmc. fornecer as peças de fardamento mencionadas na inclusa relação.—Communicou se ao dito commandante.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que pela verba—eventuaes, do corrente exercicio, mande pagar ao gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá a quantia de 144$720, conforme os documentos juntos, provenientes de passes dados a agentes policiaes no mez de julho ultimo, visto não haver passes impressos gratuitos para a devida indemnisação.—Communicou se ao respectivo engenheiro fiscal.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Tendo remettido hoje ao gerente da companhia Santa Thereza, em solução ao officio de 20 de julho ultimo copia dos dous ultimos periodos da informação de Vmc., de 27 do mesmo mez, sob n. 135, afim de que, tomado o assumpto na devida consideração, se façam os reparos precisos nas obras da illuminação da cidade de Olinda, no interesse de melhorar-se o seu estado, recommendo a Vmc. que informe de novo sobre o desconto das multas, allegado pelo dito gerente, a relação dos mencionados lampeões gratuitos e particulares.

— Ao mesmo.—Approvo a deliberação tomada por Vmc. segundo seu officio de 20 do corrente sob n. 149, de mandar, nos termos do art. 54 do regulamento de 14 de fevereiro de 1874, substituir mais 13 taboas inutilisadas que foram encontradas no desmanchamento do lastro da ponte da rua da Aurora com o accrescimo de despeza de 194$350 no respectivo orçamento.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. alistar no corpo sob seu commando os paisanos, julgados aptos, de que trata o officio n 951 de 26 do corrente.

— Ao gerente da companhia de Santa Thereza.—Remetto a Vmc. copia dos dous ultimos periodos da informação que em 27 de Julho ultimo, sob n. 135, prestou o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, acerca do que Vmc. expoz no de 20 do mesmo mez, afim de que seja o assumpto tomado na devida consideração, fazendo-se os precisos reparos nas obras dessa companhia, de accordo com o dito engenheiro, no interesse de melhorar a illuminação a cargo della.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Nazareth que sendo a creação de empregos municipaes da competencia da Assembléa Legislativa Provincial, segundo dispõe o art. 10 § 7 da lei de 12 de Agosto de 1834, não pode ser concedida a autorisação solicitada para nomear os fiscaes alludidos em seu officio, a que respondo, de 14 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas,—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 971, o incluso passe destinado ao soldado do 14º batalhão de infanteria, Manoel Martins de Azevedo, de que trata o citado officio.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de 22 do corrente, sob n. 154, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio das obras de reparos da ponte sobre o rio Serinhãem no engenho Sujo, e do pontelho do aterro do mesmo engenho e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Natal, no vapor de 5 do mez proximo futuro, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Lourenço Justiniano Hollanda e Souza.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1885

Antonio Duarte Machado.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Antonio da Silva Rocha.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Castor José de Siqueira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Professora Cordolina Amelia da Paz.—Indeferido.

Gerente do New London & Brazilian Bank Limited.—Deferido, com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Henrique de Barros Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Jesuino Eustaquio Gomes.—Segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra de 18 de agosto findo, mandou-se dar baixa do serviço do exercito ao filho do supplicante, soldado do 2.º batalhão de infantaria Franklin Eustaquio Gomes, uma vez que sejam os cofres publicos indemnisados das respectivas despezas.

Dr. João Bastos de Mello Gomes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Francisco de Souza.—Indeferido, em vista do art. 79 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

José Marcellino Gonçalves Salgueiro.—Informe o Sr. juiz de paz da parochia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.

Professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.—Passe portaria jubilando o peticionario com os vencimentos a que tiver direito, visto ser maior de 70 annos o estar impossibilitado physicamente de bem exercer o magisterio.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Tenente Manoel Francisco de Vasconcellos Quixaba.—Indeferido, em vista do art. 79 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Manoel de Miranda Castro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Joaquina d'Albuquerque Mello.—Informe o Inspector geral da Instrucção Publica.

Professora Rita de Cassia de Oliveira Lôbo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Silvino José Vianna dos Santos.—Será attendido quando houver vaga.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 17 de setembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2ª—N. 1081.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Pedro da Silva, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Martiniano de Souza Wanderley, por disturbios e uso de armas defeza.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Lazaro Bezerra, alienado, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira.

Foram apresentados os seguintes detentos: Jeronymo Norberto Tavares, ao Tribunal do Jury; Manoel Luiz da Silva, que mandei pôr em liberdade, a esta chefatura; Pedro Manoel Tavares, ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal; e Manoel Martiniano de Souza Wanderley, ao subdelegado do 1º districto de S. José.

Teve destino para o asylo da Tamarineira a alienada Isabel Rita de Albuquerque.

Foram postos em liberdade os detentos Jeronymo Norberto Tavares e Manoel Martiniano de Souza Wanderley, sendo o primeiro por alvará do Dr. presidente do Tribunal do Jury, e o segundo á requisição do subdelegado do 1º districto de S. José.

— Assumio hoje o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Varzea o cidadão Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Tambem assumiram ante-hontem o exercicio dos cargos para que foram nomeados ultimamente os seguintes cidadãos:

Dr. José de Castro Sá Barreto, delegado do termo de Nazareth.

Francisco Pinto de Souza Neves, subdelegado do 1º districto de Nazareth.

Antonio José Lopes de Albuquerque Junior, subdelegado do 1º districto de Tracunhãem.

Acaba de me communicar igualmente o cidadão Francelino Augusto de Hollanda Chacon que nesta data assumio o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Autorisei hoje que fosse alimentado por conta dos cofres da provincia o detento Manoel Lazaro Bezerra.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino *José Antonio Correia da Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1885.

Luiz Furtado de Oliveira Cabral, Francisco de Assis Gonçalves dos Santos, Florencio José dos Santos, Antonio José Vieira, Angelo Affonso, Antonio Ferreira Pinto, bacharel Francisco Izidoro Rodrigues da Costa 5, José dos Santos Silva, Francisco Augusto de Medeiros Farilla, Manoel do Nascimento Almeida, João Guilherme Marinho Falcão, Pedro Francisco de Mello, Felismino da Silva Vieira, Franklin Barbosa de Moraes, Joaquim Prudencio d'Almeida, Rufino Carlos Ferreira, Rodolpho Menelau Fernando da Rosa, Theotonio José de Sant'Anna, Francisco Rufino de Calonjondre, José Francisco Cordeiro, Ludgero de Silva Lima, Joaquim Manoel do Espirito-Santo, Antonio Bezerra do Amaral, Joaquim Francisco da Costa, João Baptista da Silva Lobato, Alexandre dos Santos Silva, José do Carmo Alves da Silva, Jeronymo Joaquim da Silva, José Procopio dos Santos Barros, Urbano José de Souza, Alberto Thomaz de Aquino, Emigdio B. de Mello, Manoel Bezerra de Vasconcellos, Lauriano Antonio Apolinario, Luiz Pereira da Silva, Salviano Correia de Oliveira, Alfredo Alexandrino Coelho, Manoel Pernambucano Coelho, Antonio Roxo Lima, José Lourenço Ferreira, Sebastião Antonio Carneiro de Almeida, Manoel Antonio do Nascimento, Eduardo G. Gonçalves, Antonio Cordeiro de Mello, José Castor de Araujo, Adolpho Banks, Adolpho Martins Moreira, Francisco Remigio Dias, Alfredo Henrique Miranda, Estevão Hermoges, Valenterio José Correia, Candido da Costa Dourado, Henrique de Gusmão Lyra Guimarães, Gaudino A. Leal de Barros, Arthur Pinto de Lemos, Antonio de Almeida Gomes, Manoel José da Silva, José Bento da Costa 8, Arthur João Marques, Porfirio de Lemos Barros, Francisco José Soares, José Joaquim de Souza Correia, André Dias Gomes Ferraz, José Maria Breckenfeld Vieira da Silva, Francisco Marinho Miranda Castro, Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, Affonso Bezerra, Cavalcante, José Tavares da Silva, Francisco Lopes Machado, Manoel José Ferreira, João Baptista de Medeiros 9, Joaquim José Rodrigues 3, Manoel da Rocha Azevedo 7, Antonio Sebastião Rodolpho da Silva 2, Manoel da Rocha Azevedo, Alfredo da Silva Ferreira, Manoel Paulo dos Santos, Maximiano da Silva Carneiro, José Francisco do Amparo, Joaquim Machado da Silva, Alpiniano Cavalcante Marques, Olympio Adolpho de Barros, João Baptista de Medeiros 2, Joaquim Santino de Figueiredo, Alfredo Bezerra de Menezes Lyra, João Francisco Vianna, Alfredo Lucio de Castro, Joaquim Arconcio Branco, Olympio Francisco da Silva, Honorato José Angelo Pereira, José Castor de Araujo Souza.—Certifique-se.

— 17 —

Baptista & C., Victor Grandin, C. A. Vander Lendan, Luiz Lack, Ventura Pereira Penna & C., João Felix da Rosa, José Antonio de Mattos, G. Laport, Maia Silva & C., Miguel Woff & C., Joseph Krause & C., Guimarães Irmão & C., Lopes & Braga, Francisco Manoel da Silva & C., Antonio Martins do Rio, João Christiani, Guimarães Fonseca & C., José da Costa Cezario, viuva de Manoel Marques & Filho, Burle & C., Olympio Cowell, Amorim & Cardoso, Francisco Pinto Ribeiro Guimarães.—Informe a 1ª secção.

Bellarmino Lourenço da Silva.—Deferido em vista das informações.

Antonio Paes Barreto de Mendonça, Lourenço Alves Quixaba, Domingos Joaquim Seve, Manoel Cardoso Lima de Figueiredo, Honorato José Angelo Pereira, Joaquim Mira Vanderley, Joaquim Paulino Barbosa, Manoel Getulio Rocha, Francisco Gomes de Souza, Parysio Bellarmino M. Pires, Ignacio Jacques da Costa, Francisco Tondella, Joaquim Miguel Gonçalves, Lauriano José de Souza, Salustiano Ferreira Neves, Sotero Baptista Rodrigues, Herculano Pereira do Nascimento, Antonio Manoel da Ressurreição, Bartholomeu Ferreira Neves.—Certifique-se.

Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Souza Rocha & C., Moraes Pinheiro, Souza Rocha & C., Ferreira & Miranda, Hermann Lundgren & C., José Rufino Climaco da Silva, Antonio da Silva Ramos, José Antonio da Costa, Ferreira de Souza & C., Barbosa Lima & C., Sodré da Motta & Filho, Laurentino Pires de Carvalho e Manoel Vicente dos Santos Tavares.—Informe a 1ª secção.

Tito Cesar e Silva, Joaquim José Rodrigues, Olivio Marques da Silva, o mesmo, Francisco Gomes da Silva, Olivio Marques da Silva, Joaquim José Rodrigues, Francisco P. Xavier Ramos, Manoel da Fonseca Peretti, o mesmo, Arthur Alfredo Martins Saldanha, Pedro Coelho Pinto Lobo, Miguel Pereira de Miranda, Antonio Ponciano Pereira, Antonio Izidoro Freire, João Vicente Ferreira da Silva, Candido Leodoro de S. Miranda Couto.—Certifique-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Os paquetes inglez *Tamar* e nacional *Pernambuco*, entrados hontem do sul, trouxeram as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas e jornaes até 21 de agosto e telegraphicas até 4 de setembro:

Foi nomeado presidente provisorio da Republica de São Salvador o general Fernando Figueroa.

Em Santiago, do Chile, receberam-se de Lima noticias segundo as quaes 1,500 homens das tres armas atacaram em Canto o batalhão Cajamarca, forças de policia e gente de Junin, formando ao todo 450 homens. Os iglesistas defenderam se durante 6 horas e meia, chegando a faltar-lhes munições; conseguiram, entretanto, abrir caminho para Lima não obstante estarem cercados. O commandante Bustamente, para evitar que o responsabilisassem pelo caso e que cahisse prisioneiro do inimigo suicidou-se. As forças do governo tiveram 50 mortos, entre os quaes dous chefes e varios prisioneiros; os caceristas tiveram 300 mortos. Em Lima reuniram-se 360 dispersos. Chegou á mesma capital o general Ramirez, pacificador do norte.

Diziam de Lima que a erupção do vulcão Cotopaxi causou intenso panico aos habitantes das povoações vizinhas.

Em Quito as casas ficaram inteiramente cobertas de lavas do vulcão. A povoação de Catacunga foi a mais damnificada pela erupção. A agua do rio subio cerca de seis metros.

A situação economica do Chile tornava-se de dia para dia mais difficil. « A politica, escreviam de Valparaizo a 29 de agosto, absorve toda a attenção dos homens do governo, os quaes esquecem-se da miseria crescente do paiz. A classe operaria desespera pela falta de trabalho e porque os artigos de primeira necessidade sobem de maneira fabulosa. E' geral a indignação contra a funesta administração que tantos males tem causado. Muitas casas de commercio estão fechadas por falta de compradores, outras falliram. A imprensa inteira protesta contra a attitude do ministro Balmaceda, que aproveita-se da influencia do seu cargo para preparar e fazer seguir sua candidatura á presidencia. O campo da politica está sendo resolvido pelas intrigas do presidente Santa Maria e do seu primeiro ministro Balmaceda.

« A candidatura Balmaceda carece do apoio dos radicaes e de alguns liberaes independentes. As machinações imprudentes de Balmaceda fizeram o perder todo o prestigio.

« Balmaceda é tratado asperamente na imprensa e no parlamento por seus trabalhos politicos.

« Espera-se que o ministerio renuncie e que o novo ministro da fazenda se dedique ao estudo da questão economica.

« Hontem houve sessão tempestuosa na camara dos deputados. Nunca se deram desordens assim no corpo legislativo do Chile. Os deputados atiraram se reciprocamente as mais grosseiras injurias. O presidente da camara não póde conseguir restabelecer a ordem nem com a intervenção da força publica, para a qual appellou.

« O escandalo foi promovido pelo ministro Balmaceda, que não quiz responder ao Sr. Walker Martinez se tinha pago do seu bolso o telegramma politico dirigido aos governadores, ou se o fizera expedir com caracter official. Walker chamou o ministro de farçante e o publico das galerias applaudio estrepitosamente o interpellante, que, ao retirar se para a sua residencia, foi acompanhado de uma multidão que o victoriava a todo o momento.

« A sessão foi suspensa no auge da desordem. »

Ao diario *La Nacion*, de Buenos-Ayres, dirigio o seu correspondente em Santiago estes dous telegrammas, a 2 e 4 do corrente mez :

« Continúa no Senado a interpellação ao ministro Balmaceda sobre o telegramma politico que dirigio ás autoridades departamentaes. O Sr. Balmaceda devia ter respondido hontem aos diversos interpellantes que tão duras accusações lhe fizeram ; estes, porém, impediram-o de fallar, formulando varias questões previas, afim de, por estes meios, obrigar o governo a prorogar as sessões ordinarias.

« Antes de terminar a sessão, Balmaceda fez energico protesto contra os meios de que se valiam os interpellantes para lhe impedirem a palavra.

« Ambas as camaras ficaram encerradas. Balmaceda renunciará o ministerio nesta semana, substituindo-o o ministro da justiça.

« O ministro da fazenda, Sr. Barros Lucero, deixará a pasta para ir presidir a camara dos deputados, substituindo-o no ministerio o Sr. Francisco Valdez Vergara.

« Os outros ministros ficam nos seus lugares.

« O ministerio ficou organisado definitivamente hontem da seguinte fórma : interior, Ramon Barros ; estrangeiros, Annibal Zanhartú ; fazenda, Pedro Nolasco Gandarillas ; guerra e justiça, os mesmos do anterior gabinete. »

Os tribunaes arbitraes communicaram ao governo que o representante brasileiro Sr. conselheiro Lafayette foi nomeado para presidil-os.

Rio da Prata

Datas até 5 de setembro, de ambas as capitaes:

Da provincia argentina de Corrientes communicavam que a situação alli era desastrosa. Depois do empastellamento da typographia do diario *La Libertad* apenas anoitecia os habitantes da cidade encerravam-se em suas casas.

No Rosario deram-se sérios conflictos, motivados pelos trabalhos para a eleição de governador.

Receiava-se uma revolução, e accusava-se o governo nacional de preparar aquelles disturbios afim de levar para alli a intervenção e derrotar os *irigoyenistas* que alli estão em maioria.

A questão financeira continuava no mesmo estado.

Realisou-se a abertura da sessão extraordinaria da assembléa geral da republica oriental do Uruguay.

Rio Grande do Sul

O *Jornal do Commercio*, da côrte de 11, publicou este telegramma de Porto-Alegre :

« Aberta hoje (9) a thesouraria, após os 3 dias feriados, achou-se violado o cofre de depositos e de notas em substituição, ficando ainda grandes montes de notas no cofre e fóra delle : fechado e intacto o outro cofre em que ha cerca de 400:000$. O presidente da provincia assistio com o chefe de policia, junta da fazenda e commandante das armas a todas as diligencias. As portas foram abertas com chave e gazúa, simulando-se depois arrombamento da fechadura da porta e casa forte. No edificio nenhum signal de violencia appareceu, sómente algumas telhas arredadas em lugar por onde poderia passar um homem. Um gancho pendente do tecto sobre o alçapão do forro; alli um sacco vasio; no pavimento inferior e na vertical do alçapão um sacco cheio de notas e um caixão vasio; nenhum vestigio na parede junto á qual deveria ter descido ou subido pela corda o roubador, como nenhum no tecto a não serem as telhas retiradas, e no armazem do negociante Carneiro, contiguo, uma corda atada ás ripas, junto á platibanda que dá para a rua Paysandú, e na outra ligeiros vestigios de pés, mossa na cimalha, indicando talvez a descida, não a subida. Continuam os exames ; a guarda está recolhida, o balanço começou, o inquerito é rigoroso. O deposito roubado é de 89:700$. Não se sabe ainda a quantidade das notas em substituição que tambem foram roubadas.

« O porteiro da thesouraria abrio a casa para arvorar a bandeira nacional, no dia 7, e para tiral-a hontem, ás 6 horas da tarde, e affirma que a cera com que o roubador tapou a fechadura da porta principal do lado de dentro, ainda não estava, porque elle porteiro fechara a mesma porta com a chave emquanto subia ao pavimento superior para retirar a bandeira. No juizo dos peritos, ninguem entrou ou sabio pelo tecto, nem ha outro vestigio de arrombamento no edificio.

Proseguem o inquerito policial e o exame da junta de fazenda.

A' noite foi recebido um telegramma do inspector da thesouraria, coronel Joaquim Antonio Vasques, dizendo que, examinada a escripturação, a existencia do saldo em dinheiro das diversas caixas deveria ser de 902:345$089 ; procedendo-se a balanço encontrou-se a quantia de 592:673$708 sendo portanto o roubo de 309:671$381. Prosegue a verificação em outros valores, taes como estampilhas, onde se julga não haver desfalques.

S. Paulo

Datas até 11 de setembro :

No dia 3 do corrente manifestou-se violento incendio no engenho de serra da fazenda Palmital, municipio de S. Carlos do Pinhal e pertencente ao Sr. Visconde do Pinhal.

A casa e machinismos foram destruidos pelas chammas. Pelas indagações a que se procedeu verificou-se que o fogo foi alli lançado propositalmente, ignorando-se, comtudo, quem foi o autor de semelhante monstruosidade.

Este facto é a reproducção de outro alli occorrido este anno.

— Foram unanimemente absolvidos, a 2 do corrente, pelo jury da Faxina, o Rvdm. padre Antonio de Camargo Mello e Francisco Antonio de Moraes, no processo que contra elles movia o capitão Josias de Almeida Camargo.

O Dr. José Tybiriçá estabeleceu em Itú uma fabrica de meias.

— No bairro das Perdizes, Manoel Cardoso de Carvalho deu um tiro em Custodio Funchal, indo a bala offender tambem José Affonso d'Araujo Lima.

— Diz o *Correio de Campinas*, que se suppõe que o assassino de D. Barbara Blumer, fazendeira na Rocinha, foi o allemão Henrique Klingenberg, pedreiro, de idade de 26 annos, natural de Forbach provincia de Lothringen, na Allemanha. E' um moço bonito, de estatura baixa, usa bigode e tem cabellos pretos e na mão direita um signal de que usam os marinheiros, uma ancora entre o dedo pollegar e o index. Esteve no dia 2 do corrente no consulado da Allemanha pedindo um passaporte para seguir para essa nação, o qual lhe foi negado por não ter apresentado documentos que mostrassem sua identidade.

Achava-se hospedado em um restaurant allemão na rua da Constituição em companhia de um outro allemão e ambos se retiraram no dia 5 do corrente sem terem pago as suas despezas.

— Refere a mesma folha que morreu afogado no Mogyguassú o joven Eduardo Swinard, de 16 annos, que regressara havia tres mezes da Europa onde fôra estudar.

— Por sentença do Dr. juiz de direito da comarca de Campinas, datada de 8 do corrente, foi despronunciado o italiano Carlos Santarlacci, indigitado autor da morte de José Cattani, sendo no mesmo dia relaxado da prisão em que se achava. O mesmo juiz determinou que, na fórma da lei, fosse remettida ao delegado de policia copia do auto de autopsia, seus actos complementares e do ról das testemunhas, afim de ser aberto novo inquerito no sentido de descobrir-se o criminoso.

— Lê-se no *Rio Branco* de Pirassununga :

« Por pessoa competente somos informados que muito escassa deve ser a futura safra de café, por causa da grande secca que tem havido.

« Constava a uma folha de Santos que por causa da questão das aguas, o Sr. H. K. Heyland ia deixar da gerencia da companhia de melhoramentos d'aquella cidade. »

Rio de Janeiro

Datas até 12 de setembro

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— No Senado, a 10, fundamentou o Sr. Dantas um requerimento sobre negocios da Bahia, que retirou, depois de orar o Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho ; em seguida fundamentou o Sr. Meira de Vasconcellos outro requerimento sobre negocios da Parahyba do Norte, que tambem retirou, depois de orar o Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto do elemento servil, que ficou adiada depois de orarem os Srs. Silveira da Motta, Martinho Campos e Franco de Sá.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois do expediente, oraram os Srs. Soares, Aristides Spinola, Candido de Oliveira e Francisco Sodré. Passando-se á ordem do dia, entrou em primeira discussão a prorogativa do orçamento. Oraram os Srs. Candido de Oliveira, ministro da fazenda e Joaquim Nabuco, ficando a discussão adiada pela hora.

— No Senado, a 11, fundamentou o Sr. Martinho Campos um requerimento sobre negocios do matadouro, que foi approvado, depois de orar o o Sr Barão de Mamoré, ministro do imperio.

Na ordem do dia, continuou a discussão do projecto do elemento servil, sendo approvado o art. 1.º, depois de orarem os Srs. C. Ottoni e Dantas, sobre o art 2.º orou o Sr. Franco de Sá, que apresentou um requerimento de adiamento, que foi approvado.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de varias observações dos Srs. Alves de Araujo, João Dantas Filho, Zama, José Mariano e Paula Primo, passou-se á ordem do dia ; e continuando a discussão do requerimento de adiamento da discussão da resolução prorogativa do orçamento apresentado pelo Sr. Candido de Oliveira, na sessão de ante-hontem, orou o Sr. Moreira de Barros. Encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Rodrigo Silva, é rejeitado o requerimento. Encerrada tambem a discussão do projecto, passa elle para a 2.ª discussão, sendo approvado sem debate, para passar para a 3.ª, em que deve entrar hoje, dispensados os intersticios e a impressão a requerimento do Sr. Joaquim Nabuco.

Espirito Santo

Datas até 4 de setembro :

— Lê-se na *Provincia do Espirito Santo* de 4 do corrente :

« Consta-nos que o Dr. chefe de policia encerrou hontem o inquerito policial que abrio para verificar se além do allemão Edmundo Faesser havia nesta provincia, como parecia, outros introductores de moeda falsa.

Apesar das diligencias empregadas, não pôde a policia chegar a esse conhecimento. Verifica-se, entretanto, do inquerito que o referido allemão era *useiro e vezeiro* em fabricar moeda falsa ; e quando residente na ex-colonia Santa Isabel, ha 24 annos, já fabricava *moeda-papel*, que espalhava nas circumvizinhanças da mesma ex-colonia, e mais que na côrte havia sido preso e processado como moedeiro falso, pelo que foi condemnado, e, depois de cumprida parte da pena, conseguio perdão do poder moderador, do qual abusou ao extremo de ter sido preso de novo, tambem por fabricação de moeda falsa nesta provincia, como é sabido, o que tudo é confirmado pela sogra do dito allemão, de nome Maria Magdalena Basse, que acaba de depor acerca dos factos occorridos com relação ao seu infeliz genro.

« Verifica-se mais que teem apparecido moedas de nickel e prata em circulação, algumas das quaes teem sido apprehendidas pela policia. »

Bahia

Datas até 15 de setembro :

No dia 8 o partido liberal offereceu um banquete politico, no hotel Devoto, ao ex-presidente Dr. Almeida Couto.

Nessa occasião foi libertada uma escrava.

— Nada mais referem as folhas que mereça menção.

Alagoas

Datas até 16 de setembro :

Nesse dia prestou juramento e assumio a administração da provincia o 1.º vice-presidente capitão Manoel Gomes Ribeiro.

— Entrou no gozo de licença o secretario da presidencia Dr. Esperidião Tenorio.

— Por acto de 9, a presidencia contratou com a *Alagoas Railway Company* a construcção de um ramal ferreo, de 42 kilometros, para a villa da Assembléa.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO - CORTE, 11 setembro 1885

SUMMARIO:—*O interesse do momento.—Os debates no Senado sobre o projecto do estado servil.—Discurso do Sr. Dantas.—Como justificou o procedimento do seu gabinete.—Interrogação dirigida ao Sr. Cotegipe.—Breve resposta deste, explicando o procedimento do governo.—O Sr. Christiniano Ottoni e Affonso Celso combatem o projecto.—Resposta do Sr. Correia.—Juizo do Sr. Martinho Campos sobre os abolicionistas.—Discurso do Sr. Antonio Prado.—Um incidente na Camara.—Pretexto para a recusa da lei de meios.—O feriado de tres dias.—O que tem occorrido depois nas duas camaras.—O Sr. Martinho Campos julgando o Sr. Paranaguá.—O adiamento requerido na Camara pelo Sr. Candido de Oliveira.*

O interesse dos trabalhos parlamentares estaria todo concentrado no Senado, onde discute-se o projecto sobre o estado servil, se não fora um incidente, occorrido na Camara dos Deputados, a que se tem procurado dar grandes porporções, para d'ahi tirar-se pretextos a recusa da lei de meios, que á principio haviam promettido dar ao governo.

Tratarei primeiramente do Senado, onde começou no 1º do corrente a discussão do projecto. Foi o Sr. Dantas, como estava annunciado, quem rompeu o debate, menos, ao que parece, para combater o projecto, de que aceita umas disposições e regeita outras, do que para mostrar como foi regular, prudente e previdente o procedimento do gabinete de 6 de junho, a quem os acontecimentos « impuzeram responsabilidades que, a um tempo, tem valido a elle Dantas testemunhos da maior benevolencia e juizos da mais clamorosa injustiça. » Dizendo que não se propunha armar á confirmação dos primeiros, a que aliás era reconhecido, nem defender-se dos segundos, historiou, apreciando detidamente, os factos e confrontando os dous projectos. Mostrou como a ideia da emancipação tem caminhado, á ponto que os que a ella se oppunham já fazem concessões.

Interpellando o Sr. Cotegipe, para que o esclarecesse afim de poder encarreirar a discussão com segurança, e dizendo aquelle que responderia depois, pronunciou-se contra varias das medidas propostas no projecto, taes como os 5 % addicionaes, a indemnisação pecuniaria, a tabella de preços, etc. Achando extraordinario que todos os oradores na Camara dos Deputados mais tivessem se occupado em atacar o projecto de 15 de junho do que em defender o actual, passou a historiar as mutuações havidas para chegar-se a este, mostrando que assim como elle fez questão do art. 1º, d'aquelle, tambem o Sr. Saraiva fez sobre dous pontos : a depreciação gradual e a taxa dos 5 %. Demorando-se sobre essa parte do projecto e narrando o modo por que tanto elle como o seu successor haviam procedido, o Sr. Dantas foi varias vezes interrompido pelo Sr. Saraiva, que dizia que « a historia estava mal contada. » Mais adiante ainda o mesmo senador interrompeu vivamente o orador, o qual, invocando autoridades estranhas, como Toqueville, e Lord Broughan, concluiu, promettendo voltar ainda ao debate, aguardando que o governo declare o seu pensamento, para ver se tem de acompanhal-o ou não, continuando em todo o caso a consagrar « ao serviço da idéa tudo de que possa dispor, até que em dias melhores ella deva alcançar mais completo triumpho. »

A resposta do Sr. Cotegipe foi muito resumida, e nem era preciso mais. Reduzindo os quesitos do Sr. Dantas a um ou dous, disse que respondendo a esses, ficariam os outros prejudicados. « Nas circumstancias em que nos achamos, ponderou mais ou menos S. Exc., o governo julga mais acertado e conveniente aos interesses publicos aceitar a proposição votada pela Camara dos Deputados, sem que, entretanto, (e seria escusado dizel-o) possa evitar que o Senado adopte qualquer emenda, que melhore o projecto, mas com a sua responsabilidade e não com a do ministerio. E se este assim procede é attendendo a que trata-se de uma questão que tem agitado profundamente os espiritos, tem sido a causa da queda de diversos ministerios, e o proprio orador que acabava de occupar a attenção da casa, apezar do seu prestigio e de todos os seus recursos, não pode resistir e teve de ceder.

« O seu successor foi mais feliz, reunio por assim dizer os dous centros da Camara dos Deputados que veio substituir a que tinha sido dissolvida e obteve uma maioria como raras vezes se póde conseguir em uma camara dividida em duas fracções quasi iguaes, e ainda o projecto não passou sem opposição.

« Divididos os espiritos e agitada a questão por modo legal e illegal, ella tem-se tornado a preoccupação geral da nação e fez com que não se pudesse ter mais confiança e estabilidade na propriedade. E' preciso attender a situação em que nos achamos, e tambem que o projecto foi para o Senado apoiado por uma grande maioria da Camara : será conveniente que o Senado o rejeite ou o exponha a não ser approvado nem rejeitado, isto é, que o paiz continue nessa incerteza e não viva nem ao menos por alguns annos em socego ?

« O Senado póde emendal-o em sentido mais restricto ou mais lato : quer n'um, quer n'outro caso, a Camara não o aceitaria, desde que fosse emendado nos pontos que formam sua feição essencial e ficasse prejudicado. Assim se o projecto voltar á Camara emendado arrisca-se a ficar adiado. A Camara tem de ser dissolvida, e sabe-se que alguns n'aquella casa de parlamento, fallando com o devido respeito, tentaram prender a redacção do projecto. Imagine-se, pois—é uma hypothese—que, corre o tempo, os deputados vão se retirando e por uma circumstancia fortuita fica o projecto para o anno. Convém isto ?

« Assim explicada qual a opinião do governo, é escusado dizer que adopta os impostos.

« *O Sr. Dantas*—Está prejudicado tudo o mais.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*—Na discussão poderei tomar a palavra, e meu collega explicará melhor do que eu, por quanto foi um dos *leaders* do projecto, e o Senado ficará habilitado para votar conforme lhe inspirar seu patriotismo, que em caso nenhum póde ser posto em duvida.

« E' assim que eu realiso pela minha parte e por parte do partido que represento o—posso, quero e devo ».

Coube em seguida a palavra ao Sr. Christiano Ottoni, que orou até o fim da sessão. Como sabe o leitor, o honrado senador pelo Espirito-Santo é abolicionista, quer medidas radicaes e por isso, discutindo com a minuciosidade com que costuma, concluio declarando que, conhecendo que a posteridade não se occupará delle, contenta-se perante seus contemporaneos, perante seus filhos, em não assumir a minima parcella de responsabilidade do projecto, contra o qual votará.

Na sessão seguinte o Sr. Affonso Celso travou da palavra e com grande animação procurou mostrar não só que o projecto não satisfaz, como tambem que os Srs. Cotegipe, Prado e Belisario não podem, sem se mostrarem contradictorios, aceital-o e promover a sua passagem no Senado. O primeiro, que fez da economia um ponto de programma do gabinete, achando até que devemos sustar as despezas com armamentos, attento o estado oppressivo do thesouro, não deve aceitar um projecto com aggravação de impostos, não para equilibrar o orçamento, mas para libertar escravos. O segundo, tendo dito na camara que se fosse governo não apresentaria o projecto do Sr. Saraiva, não póde agora que é governo tomar a responsabilidade da adopção do mesmo projecto pelo Senado.

Quanto ao terceiro leu um trecho de um discurso por este pronunciado no anno passado. Ahi disse o Sr. Belisario que achava impraticavel que o Sr. Dantas realisasse a sua politica, que punha em sobresalto a lavoura, de lançar novos impostos que augmentariam o soffrimento das classes productoras, e de restabelecer ao mesmo tempo o equilibrio financeiro.

Por fim observou que a taxa dos 5 %, estabelecida no projecto é inconstitucional, e não poderá ser cobrada se não for incluida na lei do orçamento.

O honrado senador por Minas, que incontestavelmente é um dos primeiros talentos do Senado, discorreu com uma certa paixão que mal podia occultar o despeito de que se acha possuido, pois contava que, conhecido como estava o projecto que havia formulado e que o seu irmão, o Sr. Carlos Affonso, havia lido na Camara, seria chamado a succeder ao Sr. Saraiva desde que este resolveu arreiar a carga.

O Sr. Affonso Celso, porém, esquece ou finge esquecer que o Sr. Prado, depois de ter dito que se fôra governo não apresentaria um projecto como o do Sr. Saraiva, conseguio deste algumas concessões ; deu-se como que uma transacção, da qual resultou votar elle pelo projecto, como tambem votou o Sr. Belisario. Por tanto, se ambos como deputados aceitaram o projecto modificado no sentido, se não de todas, de uma boa parte de suas idéas, porque como governo hão de repudial-o ?

De mais, se o proprio Sr. Affonso Celso hoje já sustenta idéas muito differentes das que constam do seu parecer no conselho de estado, no anno passado, como censura aquelles que por ventura, ante o movimento da opinião, tenham tambem modificado o seu modo de pensar ?

Seguio-se com a palavra o Sr. Corrêa, que em um breve discurso, depois de lamentar que o Sr. Affonso Celso, que tão largo estudo tem feito, se recusasse apresentar—as emendas que tinha formulado, passou a mostrar que a creação de impostos em leis especiaes que não as do orçamento não são inconstitucionaes, do que é exemplo a propria lei de 28 de Setembro, que creou taes impostos : a assembléa geral tanto póde crear impostos na lei do orçamento como em outra, uma vez que seja da Camara dos Deputados a iniciativa para a creação.

Por fim coube a palavra ao Sr. Martinho Campas, que a tomou, disse elle, não para occupar-se com o assumpto que tem sido discutido desde 1871, mas principalmente para fazer algumas observações sobre certas cousas que tem ouvido o não aceita. Uma dellas é a proposição avançada pelo Sr Affonso Celso de que, uma vez annunciada a dissolução, o Senado e a Camara devem limitar-se « a discutir somente os objectos indicados pelo governo ; isto poderia acarretar consequencias desastrosas, e o proprio Sr. presidente do conselho, que é rapoza velha, vio logo que por demais era aquillo e não aceitou ; e nesse ponto elle Martinho iria ao encontro do que geralmente se tem opinado e negará ao governo o que este pede, dizendo que já que falla nessa grande maioria que votou o projecto, vá a ella pedir taes meios. »

Continuando neste tom e atirando aqui e alli fortes rajadas aos abolicionistas, « nessa agitação, nesse movimento que reconhece a prorogação franca do roubo, do assassinato e de toda casta de desordens », nota que o nobre presidente do conselho nenhuma garantia offereceu para remediar taes abusos, e pronuncia-se contra o projecto, analysando algumas das suas disposições e declarando que não fará ao projecto resistencia para demorar-lhe a passagem, porque tem medo de que venha cousa peior. Por fim recorda que o Sr. Silveira da Motta, que é hoje abolicionista já foi grande partidario da escravidão como outros e tambem tendo sido liberal e defensor da revolução de S. Paulo foi depois conservador e é agora radical, « o que é peior do que os dous. »

Na sessão immediata o Sr. A. Prado explicou e justificou a posição do governo, e especialmente a sua, em relação ao projecto diante do Senado, accrescentando que embora a questão servil seja de caracter social, é no fundo essencialmente politico, e no modo porque se houve o partido conservador na Camara, entrou incontestavelmente um tanto de confiança politica ao ex-presidente do conselho. Depois passou a responder as objecções do Sr. Dantas ao projecto, principalmente na parte relativa a taxa, mostrando que a preoccupação da lavoura deve ser, não manter a escravidão, porque isto é impossivel, mas sim procurar substituir o braço escravo, e se não for isso tentado por meio de colonisação, não via outro modo de operar a substituição. O Sr. Prado houve-se com toda a conveniencia e criterio.

Em seguida pronunciou o Sr. Sinimbú um breve e muito sensato discurso, para justificar o seu voto contra o projecto. Discutindo no congresso agricola, que convocou quando ministro da agricultura, disse elle, ahi declarou que « não seria com o seu voto, nem com o seu conselho que havia de alterar a lei de 28 de setembro. » Hoje manteu a mesma opinião, sendo sua convicção que essa lei é sufficiente para extinguir a escravidão, que de facto está extincta ; desde que se extinguio a fonte, a corrente ha de seccar. Tratando da colonisação e das esperanças que nella funda o nobre ministro, fallou como homem e como filho do Norte. Referindo se ao que se tem dito sobre colonos que possam vir da Allemanha, observou :

« O allemão pode ir muito bem como vai, para as provincias do sul, onde acha clima mais semelhante ao da Europa, acha entre conterraneos seus a lingua, os costumes, certa semelhança com o antigo modo de viver ; mas não esqueçamos que a colonisação allemã nunca ha de ser por familias, mas em grande massa. Aquella nação tem costumes especiaes de que não prescinde.

« Os allemães precisão de igreja, porque, quer sejão catholicos, quer protestantes, são muito religiosos ; para elles a escola é indispensavel porque dão grande valor á educação de seus filhos ; demais elles têm certos habitos sociaes, estão acostumados á vida social ; não ha uma colonia allemã onde não se vejam bonitos edificios, uma fabrica de cerveja e uma casa de baile onde as raparigas, depois de trabalhar toda a semana, vão entregar-se aos prazeres da dança, e contrahir naturalmente relações para formar familia. Bem se vê que o allemão com todos esses habitos não pode internar-se pelos nossos sertões. Póde bem ser que a provincia de S. Paulo esteja em outras condições. Onde não haja morros elevados, onde não haja a alta temperatura das provincias do norte, é bem possivel que se possa formar centros de attracção, para onde vão os emigrantes allemães ; mas que seja isto um elemento com que se deva contar—permitta me o nobre ministro dizer que ponho fundadas duvidas. »

Não pretende embaraçar a passagem do projecto, que « sabe ha de passar : quer sómente desobrigar-se para com sua propria consciencia, mostrando que aquillo que diz hoje é o mesmo que disse em 1878 e repetio a S. M. o Imperador no anno passado, quando foi consultado. E taes são suas apprehensões diante dessa reforma que acredita sinceramente que o maior serviço que pode prestar ao paiz é protestar, como protesta, contra a pretendida reforma. »

Para preencher a hora e dar lugar a que o Sr. José Bonifacio pudesse fallar na sessão seguinte, tomaram a palavra os Srs. Lima Duarte e Ignacio Martins, concluindo este por apresentar uma emenda a tabella dos preços, estabelecendo que nas provincias de S. Paulo e Rio de Janeiro e Minas os preços sejam mais elevados do que nas do Maranhão, Pernambuco, Bahia, Sergipe e Espirito-Santo.

Nesse mesmo dia deu-se o incidente na camara de que fallei em começo, e acerca do qual devo dar alguns esclarecimentos, antes de referil-o.

Na sessão de 30 de julho foi apresentada na camara pelo Sr. Campos Salles uma interpellação ao presidente do conselho, sobre quatro pontos relativos a colonisação e medidas connexas a ella;

Essa interpellação não chegou a ser dada para á ordem do dia, como tambem não foi dada uma outra do Sr. Andrade Figueira sobre materia diversa, e parecia que ambas teriam a mesma sorte de uma que foi apresentada na sessão do anno passado pelo deputado Duque Estrada e que, por ter se dado pouco depois a crise e ter sido annunciada a dissolução, foi posta em esquecimento e nem o seu autor reclamou que se lhe désse andamento.

Na sessão de 25 de agosto, seguinte á da apresentação do ministerio, apresentou por sua vez o Sr. Candido de Oliveira uma interpellação com cinco quesitos, para que o presidente do conselho respondesse se aceitava em todas as suas partes o projecto já votado pela Camara.

Ora, quando o projecto, como mesmo confessava a interpellação, já estava votado pela Camara e era no Senado que se abria novo debate em que o governo tinha de manifestar sua opinião, o que importava a Camara saber como pensa o governo, se a questão já deixou de ser ventilada diante della ?

A mesa da Camara remetteu ao Sr. Cotegipe não só essa interpellação do Sr. Candido de Oliveira, como a do Sr. Campos Salles, dirigida ao Sr. Saraiva, mas não a do Sr. Andrade Figueira.

O fim era patente : queriam attrahir o Sr. Cotegipe á Camara, para ahi tourearem-n'o, si é permittida a expressão.

O Sr. Cotegipe respondeu nos seguintes termos :

« Secretaria de estado dos negocios estrangeiros, em 2 de setembro de 1885.- Illm. e Exm. Sr. — Recebi cópia das interpellações requeridas pelos Srs. deputados Campos Salles e Candido de Oliveira, versando a 1ª sobre diversos pontos concernentes á immigração, e a 2ª sobre o projecto de emancipação do elemento servil.

« Cumpre-me communicar a V. Exc. para que se sirva dar conhecimento a esta Camara, quanto á 1ª interpellação que me parece ella prejudicada por ter sido dirigida ao meu antecessor, e quando assim não seja, muito a meu pezar não posso responder ; quanto á 2ª julgo que ha inconveniencia em responder.

« Tenho a honra de reiterar a V. Exc. as seguranças da minha muito alta estima e distincta consideração.—*Barão de Cotegipe.* »

Lido em officio na sessão de 3, tomou a palavra o Sr. Candido de Oliveira, que vio no facto um desacato á Camara dos Deputados, achando que o plano do Sr. presidente do conselho é esmagar as prerogativas parlamentares, zombando dos deputados liberaes.

Travou se debate animado, pedio se prorogação da discussão, e toda a sessão foi consumida com essa questão, orando, além do citado Sr. Candido, os Srs. Gomes de Castro, Vaz Vianna (o qual queria que o presidente convidasse algum dos ministros que se achavam no edificio para assistir a discussão), Campos Salles, Zama e Nabuco.

Nessa discussão os censores do procedimento do Sr. Cotegipe abstiveram-se de ler o artigo do regimento da Camara que trata das interpellações, e assim conclue :

« Si o ministro declarar que não póde responder as interpellações ou que nisso ha inconveniente, não se admittirá a discussão nem a ella se dará seguimento. »

No dia seguinte em que devia entrar em 1ª discussão a resolução prorogando a orçamento não houve sessão, assim como tambem no immediato, que era sabbado.

No Senado continuou a discussão, cabendo a palavra ao Sr. José Bonifacio, que fallou longamente, como costuma, menos combatendo o projecto em suas variadas disposições, do que para espraiar-se em considerações de caracter politico, apreciando o procedimento do Sr. Saraiva e a posição dos conservadores representados pelo Sr. Cotegipe, a quem censurou pela resposta dada ao convite da interpellação. E' escusado dizer que no discurso do honrado senador paulista ha muita phrase bonita, muito pensamento arrojado de bella poesia, mas de difficil comprehensão e não applicaveis ao caso.

O resto da hora foi preenchido pelo Sr. Martinho Campos. Na sessão seguinte tomou a palavra o Sr. Cotegipe. Como creio que o *Diario* transcreverá o seu discurso, que recommendo ao leitor, pois ahi achará explicada toda a questão, deixo de dar aqui um extracto do que disse o honrado presidente do conselho, que com toda a franqueza tornou patente o plano da opposição de negar as leis de meios, e por isso soccorreu se áquelle incidente.

E aqui notarei, que o Sr. Christiano Ottoni, que tomou a palavra antes do Sr. Cotegipe para justificar um requerimento de adiamento, disse, ao referir-se ás censuras do Sr. José Bonifacio :

« Nesta parte, não acompanho as censuras feitas ao nobre presidente do conselho pelo meu illustrado amigo, o nobre senador por S. Paulo : declaro-o expressamente, acredito que o procedimento do nobre presidente do conselho foi correcto, negando-se ás interpellações. Sirva esta declaração de arrhas da minha imparcialidade. »

Depois do Sr. Cotegipe orou o Sr. Franco de Sá, que não acha constitucional a organisação do actual gabinete ; e, dedicando metade do seu discurso a considerações politicas, preencheu a hora analysando e combatendo o projecto, e concluio dizendo que não considera dever da Camara conceder lei de meios.

Mettendo-se de permeio o feriado dos tres dias 6, 7 e 8, na quarta-feira 9, assim como hontem, proseguio a discussão no Senado, fallando novamente os Srs. Affonso Celso, Ignacio Martins, José Bonifacio, Martinho Campos e Franco de Sá, o qual concluio mandando uma emenda, e requereu o adiamento de parte do art. 1º. Em geral todos esses oradores tem divagado mais sobre politica e assumptos variados do que tratado puramente da questão. Hoje ainda fallou o Sr. Christiano Ottoni e não sei quem mais ; e como no Senado não ha rolha não se póde prever quando terminará a discussão do art. 1º.

Se com igual largueza forem discutidos os outros tres artigos, nem uma prorogação de mez será bastante para que o projecto seja adoptado no Senado tanto mais que não é exclusivamente do projecto que se occupa a casa dos velhos.

Houve ultimamente ahi uma modificação no respectivo regimento, que permitte a discussão de requerimentos no principio das sessões. Dessa disposição vão se prevalecendo os senadores da opposição, para pedirem informações e formularem queixas contra os amigos da situação nascente que, segundo telegrammas recebidos, a tem festejado com assuadas, provocações, insultos e ameaças aos decahidos, nas localidades, segundo dizem os mesmos telegrammas.

O Sr. Martinho Campos, que diz estar resolvido a tomar a si o papel do Sr. Correia outr'ora, pedio em um dos seus requerimentos informação sobre a entrega mandada fazer pelo Sr. Prado á companhia de estrada de ferro do Rio á S. Paulo, de 300 contos, importancia presumivel da garantia que o governo paga, mas que ainda não está verificada. A epoca do pagamento se vence em julho, mas como ha demora no exame das contas, tem sido costume, de poucos annos a esta parte, o governo, para tirar a companhia de apuros mandar entregar a importancia provavel da garantia com fiança e responsabilidade pessoal dos directores. Em anno nenhum a quota paga pelo governo tem sido inferior a 300 contos

O actual ministro seguio a pratica que achou. O Sr. Martinho Campos, porém, que não estava bem informado, achou o facto escandaloso, e notou que os Srs. Junqueira e Correia que censuravam o Sr. Paranaguá por ter, como presidente da Bahia, mandado emprestar pelo cofre geral 150 contos a provincial, não se erguem agora para ajudal-o a acusar o Sr. Prado. Deixando-se levar pelo calor da tribuna, o Sr. Martinho Campos atirou-se ao Sr. Paranaguá de modo que admirou a todos.

« Mas o nobre senador pela Bahia, disse elle, auxiliado sempre pelo illustre senador pelo Paraná, naquelle zelo que nunca esfriou, que nunca esmoreceu senão depois que se vio dentro da gaiola do governo, censurou acremente o seu antecessor não immediato, o predecessor de seu antecessor, por ter feito um emprestimo de 150:000$ á thesouraria da provincia da Bahia. Acompanhei o honrado senador e achei que a censura era muito justa, que tinha sido um grande abuso, mas emfim o ministro que fez o emprestimo pode dizer que é mais do que da Bahia, que tem na Bahia sua razão de ser politica, porque é com a Bahia que avassalla o Piauhy, sem ella não te ia reduzido o Piauhy á condição que reduzio—de um viscondado, mais escravisado do que o do primeiro visconde. »

Era o caso do Sr. Paranagá dizer *tu quoque* !

Note-se que o Sr. Martinho Campos foi ministro da fazenda depois que se deu aquelle emprestimo e nada fez para que o thesouro fosse embolsado delle.

Na Camara dos Deputados nada se tem adiantado a respeito da prorogativa. A sessão de 9 foi absorvida com questiunculas e com uma urgencia obtida pelo Sr. França Carvalho, que industriado pelo Sr. Candido de Oliveira, consumio duas horas, tractando principalmente de politica e da recusa do Sr. Cotegipe de responder as interpellações, e só ligeiramente tractou do objecto da urgencia.

Hontem tractou-se da prorogativa, orando em primeiro lugar e longamente o Sr. Candido d'Oliveira, que requereu o adiamento da discussão até que o Sr. presidente do conselho responda ás interpellações. Respondeu-lhe o Sr. Belisario, ministro da fazenda, e por fim fallou o Sr. Nabuco, abundando nas idéas do Sr. Candido de Oliveira, mas com muito mais violencia, referindo-se ao poder pessoal, a que se deve resistir negando a lei de meios.

A sessão foi muito agitada. Quando orava o Sr. Candido de Oliveira deu-se o seguinte incidente.

« *O Sr. José Marianno* — Accusam o partido liberal, quando a culpa é dos chefes aulicos que o trahiram.

« *O Sr. Zama*—Si se refere ao Sr. Saraiva o paiz inteiro lhe responderá.

« *O Sr. José Marianno*—Sim, refiro-me ao Sr. Saraiva que foi o trahidor do partido liberal, e posso assegurar que o paiz inteiro o reconhece como tal.

« *O Sr. Ildefonso de Araujo*—Não apoiado. O Sr. Saraiva é um grande estadista. (Apoiados).

« *O Sr. José Marianno*—E' um medalhão de borra. Não posso tolerar que só para se ser agradavel ao partido conservador se accuse constantemente o partido liberal por culpas que são de algum dos seus chefes.

« *O Sr. Zama*—E eu hei de tolerar que V. Exc. trate um homem de bem pela fórma por que o está tratando.

« *O Sr. Ildefonso de Araujo*—Ahi está a união do partido. Na hora da desgraça ainda se diz isto.

« *O Sr. Ulysses Vianna*—O Sr. Saraiva está acima de todas as suspeitas. (Apoiados de ambos os lados da Camara).

« *O Sr. José Marianno*—O partido liberal de todo o paiz que lhe responda.

« *O Sr. Ulysses Vianna*—Na liquidação ha muita gente que tem culpa. »

Com quanto seja esta uma questão de familia em que os estranhos não devam intrometter-se, seja-me permittido notar que não comprehendo tanta animosidade contra o Sr. Saraiva e nenhuma contra os seus companheiros de ministerio, quando, como se vio, a precipitada retirada foi resolvida unanimemente na conferencia ministerial da Secretaria de Estrangeiros. Ahi reconheceram todos que não havia « esperança de reconstruir a antiga maioria liberal, » e, como consequencia, embora não revelada, mas que naturalmente decorre do facto, se entendeu e resolveu o gabinete demissionario não dever tomar a responsabilidade de indicar o seu successor. Essa resolução tambem deve ter sido unanime pois que, nenhum dos outros ex-ministros—nem mesmo o Sr. Camargo ou o Sr. Luiz Felippe, reconhecido e proclamado pelo Sr. José Marianno como seu chefe, veio a publico declarar que não tinha sido solidario com o Sr. Saraiva na abstenção de indicar novo organisador.

Consta-me que hoje ainda continuaram os Srs. Zama e José Mariano o seu ajuste de contas, tendo o segundo, a titulo de uma explicação pessoal, discorrido largamente atacando o Sr. Saraiva e censurando o Imperador, o que motivou muitas reclamações.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes— Por portarias da presidencia da provincia de 16 de setembro corrente foram nomeadas, sob proposta do Dr chefe de policia interino, as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes, que ficam exoneradas :

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES DO RECIFE

Subdelegado Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

1· supplente Balthazar José dos Reis.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

1· districto

Subdelegado alferes Antonio Valerio dos Santos Neves.

1· supplente Tito Affonso Moreira Temporal.

2· districto

Subdelegado Dr. Vicente de Moraes Mello Junior.

3· districto

Subdelegado João Cesario de Mello.

1· supplente João Machado Brandão.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO DA MATTA

1· districto

Subdelegado Sebastião Antonio Paes Barreto.

1· supplente João Correia de Araujo.

TERMO DE PALMARES

Delegado tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto.

1· supplente capitão Joaquim Silverio de Souza.

1· districto

Subdelegado Hygino Pacheco de Queiroga.

1· supplente Julio Adolpho de Souza.

Districto de Catende

1· supplente do subdelegado Antonio Camillo da Silva.

Districto de Preguiças

Subdelegado alferes Manoel Paulo de Souza.

1· supplente alferes Clodoaldo de Barros Franco.

TERMO DE FLORES

Delegado Francisco Gomes Villa Nova.

1· supplente Manoel Gonçalves de Azevedo

1· districto

Subdelegado Francisco José de Medeiros.

1· supplente Firmo Antunes de Carvalho.

2· districto (Colonia)

Subdelegado Joaquim José de Andrade.

1· supplente Leonel Alves Feitosa.

TERMO DE S. JOSÉ DO EGYPTO

Delegado tenente Pedro Joaquim de Vasconcellos.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem foi julgado o réo Simão José da Silva, pronunciado no art. 193 do cod crim., porque, em 20 de dezembro do anno passado, em Quisanga, de S. Lourenço da Matta, matou a Antonio Joaquim Vieira.

Foi condemnado em 7 annos de prisão simples, grão medio do art. 184 combinado com o art. 49 do dito codigo.

Foi advogado o academico Raymundo Alexandre Vinhaes, funccionando por parte da justiça o adjunto dos promotores da capital Dr. Assenso Maria de Castro Mascarenhas.

Acertada providencia—E' a que consta do seguinte officio que o Sr. Dr. chefe de policia interino dirigio ao Dr. delegado do 1· districto :

« Secção 1.ª Secretaria de Policia de Pernambuco em 17 de setembro de 1885.—N. 6269. —Sendo a missão mais importante da autoridade prevenir o crime e não esperar o seu commettimento para o punir, cumpre que Vmc. de accordo com os subdelegados sob sua jurisdicção, providencie de modo a desapparecer o abusivo costume de se andar armado dentro da cidade, contra o disposto no art. 297 do codigo criminal, devendo Vmc. não se limitar somente a apprehender as armas, como se ha feito, e sim tambem instaurar o competente processo policial a quem quer que seja encontrado com armas prohibidas.

« Para o bom resultado d'essa providencia, que é de incontestavel necessidade, convém que Vmc. requisite officialmente da Illma. Camara Municipal a declaração indicativa das armas prohibidas, o que não consta desta secretaria.

« Confio que encontrarei em Vmc. um poderoso auxiliar, não só para que seja observada a lei n'essa parte, senão para que gose a cidade de tranquillidade que se faz mister. Deus guarde a Vmc.—Assignado.—O chefe de policia, *José Antonio Correia da Silva*.—Sr. Dr. delegado do 1· districto da capital. »

Club Pinto Junior — No dia 12 do corrente houve sessão na séde deste club sob a presidencia da Exma. Sra. D. Odorica Argentina dos Santos, discutindo a these—« *Educação physica e sua utilidade*—» as Exmas. Sras. DD. Julia M. do Carmo e Maria Eulalia Fernandes.

Presidente da Parahyba—No paquete *Pernambuco* chegou hontem da côrte o Exm Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, nomeado presidente para a provincia da Parahyba.

S. Exc., que foi recebido por diversos amigos, acha-se hospedado em casa de seu digno irmão, o Sr. Dr. Raymundo Bandeira, na Capunga, de onde sahirá hoje para proseguir em sua viagem e assumir a administração que lhe foi confiada.

Ex-presidente de Alagôas—Veio hontem de Alagôas, no alludido paquete, o Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso Filho, que passára a administração daquella provincia ao 1.º vice-presidente, no dia 16 do corrente.

S. Exc. demora-se no Recife algum tempo, seguindo depois para a côrte.

Secretario da Presidencia—Ao bordo do paquete nacional *Pernambuco*, chegou hontem do sul o Sr. Dr. Pedro Correia de Oliveira, nomeado ultimamente secretario da Presidencia d'esta provincia.

S. S. foi recebido por diversos amigos, que o acompanharam até a rua do Imperador, onde foi residir temporariamente em casa do Exm. Sr. Barão de Araçagy.

Brevemente o Sr. Dr. Pedro Correia prestará juramento e entrará em exercicio do seu cargo.

Imprensa de Alagôas—Recebemos o n. 3 da *Revista Mensal do Club Litterario José Bonifacio*, correspondente ao mez de agosto findo.

O cadastro da policia—Deste romance hespanhol, de E. Vidal Valenciano e Roca y Roca, acabam de chegar os fasciculos de ns. 24 a 32 inclusive, para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n 9.

Chegada—Regressou do sul, vindo hontem ao bordo do paquete *Pernambuco*, o Dr. João Antunes de Araujo Pinheiro, deputado provincial, que ha dous mezes fôra á côrte em passeio.

Corrigenda—Na relação das autoridades policiaes, publicada, cumpre rectificar os seguintes erros :

Em Rio Formoso, o tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz, foi nomeado delegado e não subdelegado ; e o subdelegado do 2º districto é Antonio Lins Ribeiro e não Antonio Luiz Ribeiro.

Em Gamelleira, o supplente de delegado é Joaquim Damaso de Araujo Lima e não Joaquim Dourado de Araujo Lima.

Banco de credito real de Pernambuco—Termina amanhã 19, o praso para o recolhimento da primeira prestação de dez por cento do capital subscripto para o banco de credito real de Pernambuco, visto ser feriado o dia 20.

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de agosto :

Algodão		
De 1885	4.803	saccas
» 1884	3.605	»
» 1883	12.702	»
» 1882	5.730	»
» 1881	5.682	»

Assucar		
De 1885	1.252	saccos
» 1884	2.390	»
» 1883	13.029	»
» 1882	1.013	»
» 1881	3.681	»

Em transito—E paquete *Tamar* levou hontem para a Europa 147 passageiros, sendo 7 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O referido paquete trouxe do sul para :

Diversos	55:600$000

— Levou o mesmo paquete paa :

França	£ 1:300

— O paquete nacional *Pernambuco* do sul para :

Manoel Martins Fiuza	4:000$000
Moreira Lopes & C.	2:697$720
Maia & Rezende	1:871$330
Augusto A. de Souza	1:700$000
Francisco Gonçalves Torres	1:000$000
Antonio de Oliveira Maia	500$000

Engenho central Barcellos — Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 12 de setembro :

« A directoria da Companhia Agricola de Campos acaba de apresentar á assembléa geral dos accionistas o relatorio annual das operações do engenho central Barcellos, situado em S. João da Barra, da provincia do Rio de Janeiro. Assim a exposição feita pelo Sr. Barão de Barcellos, presidente daquella directoria, como o breve relatorio offerecido pelo actual administrador da fabrica, Sr. Hans Nitzsch, são trabalhos mui dignos de captarem a attenção, não já somente dos immediatamente interessados quaes são os accionistas da empresa, mas de todas as pessoas que se dedicam ao estudo dos negocios economicos do Brasil, particularmente das questões relativas á industria saccharina. Teremos talvez occasião de considerar mais de espaço taes trabalhos, que entendem com interesses de ordem geral e de grande monta. Por agora limitar-nos-hemos a summariar os resultados obtidos da ultima safra do engenho central de Barcellos, infelizmente mui desfavoraveis em virtude da extraordinaria baixa verificada no preço dos productos.

Durante o anno de 1884 esmagou a fabrica 24,494,910 kilogrammas de canna, quantidade mui superior da média dos annos anteriores...... (19,854,649), como se verifica pelos seguintes algarismos :

Annos	Kil. de cannas
1878	16,225,627
1879	25,622,677
1880	22,272,114
1881	25,602,797
1882	12,955,112
1883	16,449,569
Média dos 6 annos	19,854,649
1884	24,994,910

« Tendo sido de 6,973 % a porcentagem média do rendimento em assucar nos annos de 1878 a 1883, elevou se a mesma porcentagem, no ultimo anno, a 7,361 %.

« Apezar da quantidade de canna esmagada e da porcentagem em assucar obtida em 1884, tão somente excedida em 1881, tal foi o rendimento liquido da fabrica no ultimo anno, comparado aos dos annos anteriores :

Annos	Renda liquida
1878	5:052$422
1879	65:582$492

1880.	. . .	80:205$111
1881.	. . .	131:858$470
1882.	. . .	64:115$335
1883.	. . .	60:368$617
1884.	. . .	1:122$713

« A causa desta enorme desproporção acha-se na média dos preços dos productos da canna. Taes médias foram as seguintes, por kilogramma e por litro:

	Assucar	Aguardente
Até 1883	253	142
Em 1884	166	113
Menos em 1884	87	29

« Completaremos os elementos acima registrados com os da renda bruta e despeza dos referidos annos:

Annos	Renda bruta	Despeza
1878	317:277$000	313:225$000
1879	481:680$000	416:038$000
1880	434:136$000	403:931$000
1881	508:453$000	376:594$000
1882	265:828$000	201:713$000
1883	362:811$000	312:443$000
Média	395:031$000	337:767$000
1884	345:857$000	344:785$000

« Nunca foi mais fundada, escreve o Sr. Barão de Barcellos, a esperança de boa safra, nem nunca maior a decepção. »

Um periodico bem montado — Para dar idéa de como o *New York Herald* tem montado os seus serviços administrativos, bastará indicar como elle faz o serviço de distribuição rapido de sua edição dominical fora de Nova York por meio de trens expressos e vapores de grande marcha.

Por este systema, lugares que distam duzentas a trezentas milhas de Nova York podem receber o *Herald* do domingo entre oito e dez horas da manhã.

Isto é tanto mais de admirar quanto o emprehendedor diario—a excepção de algum outro que segundo dizem imprime aos sabbados pela tarde periodicos com data do domingo não entra no prelo senão a uma hora muito adiantada e os trens especiaes em que vai o periodico do domingo não sahem de Nova York antes das tres horas da manhã.

As 8 horas do dia de domingo se vende o *Herald* nas ruas de Saratiga, ás 8 1/2 em Newport, ás 10 1/4 em Utica, e approximadamente a mesma hora na cidade de Boston.

O preço de um beijo em Inglaterra —Na audiencia de 28 de julho, o tribunal de Marzlebone condemnou Eduardo Cans a seis semanas de trabalhos forçados pelo delicto de dar um beijo em Carlota Burdge, contra a vontade della.

« E' indispensavel, disse o magistrado, que as vias publicas da metropole estejam protegidas de tal sorte, que as mulheres respeitaveis possam circular por ellas, sem medo de que nenhum homem libidinoso as aggrave. »

Estes escrupulos e considerações depois das enormidades descobertas pelo *al Mal Gazette* e confirmadas pela nomeação da commissão das pessoas mais respeitaveis da capital, parecem com a historia do hespanhol Frei Gargajo, que se afogava em uma chicara de linhaça e enganava com historias ridiculas.

O culto do xadrez — O jogo do xadrez tem muitos affeiçoados e circulos e muitos congressos, e até muitos casos de loucura a seu cargo. O que não saberá todo o mundo é que tambem tem um povoado.

O pequeno povoado de Strebeck, proximo de Halberstad, na Allemanha do Norte é o de que fallamos.

Desde seis seculos o jogo de xadrez é uma segunda religião d'aquelle povo.

Joga-se até nas cabanas e as regras do jogo são ensinadas nas escolas de primeiras lettras ao mesmo tempo que os demais conhecimentos elementares.

O povoado conserva a apreciada reliquia de um magnifico taboleiro que em 1651 foi offertado aos habitantes de Strebeck por Frederico Guilherme, eleitor de Brandeburgo.

Ensina-se com orgulho o jogo aos estrangeiros que visitam a localidade; porém não se lhes diz que aos representantes do municipio é permettido jogar com elles uma partida. As figuras de que se servem são de porcellana e prata e teem valor artistico.

« Actualmente, os jogadores do xadrez da Allemanha do Norte se reuniram nesse povoado em congresso para fixar, com caracter obrigatorio á todos elles, algumas regras sobre pontos duvidosos no nobre jogo do xeque mate.

Casas para obreiros—As numerosas instituições phylantropicas que creou em Melhouse a iniciativa de um homem de bem e excellente patriota, João Dollffus, que coroa nobremente uma vida de trabalhos e de amor a seus semelhantes defendendo a nacionalidade franceza da Alsacia, o autorisam a dizer: « Vinde a Alsacia e vereis como os patrões e os obreiros vivem na maior harmonia, temos resolvido o problema social facilmente, pelo amor de uns aos outros ».

Entre outras muitas associações em beneficio da classe dos obreiros que habitam em Melhouse, ha ás que teem convertido estes trabalhadores em proprietarios, ensinando lhes o valor da economia pela acquisição de um domicilio onde gosam com tranquillidade a vida do lar e da familia, passando com limpeza e hygiene, e ganhando muito com isso a moralidade e a saude publica igualmente.

Dollfus, teve discipulos e imitadores em algumas partes. O Havre é uma das cidades que attestam os beneficios que trazem as instituições e sociedades creadas, como as de Dollfus, para melhorar a vida nas classes trabalhadoras.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 24, de moveis e outros objectos.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, em frente ao n. 16 da rua do Imperador, de vaccas e bezerras.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Luiza Bandeira de Mello.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.

— Terça-feira:

A's 8 horas, nas matrizes de Santo Antonio e de Palmares, por alma do major Francisco Tavares Lima.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Dr. Pedro Correia de Oliveira, Dr. Antunes Pinheiro, Dr. Alberto Figueira, João Gomes da Silva, Luduvico G. da Silva, sua senhora e uma filha, Maria A. Fialho, José Maria Cardoso, Marques Gomes Pedrosa, Euclides Fausto, Antonio M. de Oliveira Sobrinho, João A. S. Pereira, commendador Valentim Barreza, Dr. Telesphoro de Araujo, Carlos Graça, Dr. Antonio P. das Neves, Militão C. da Cunha, Galdino R. do Nascimento, Antonio Gomes de Freitas, Anna C. de Jesus, Luciano Pacheco, Maria da Conceição, Clementino V. de Miranda, Arthur Montenegro, 2 ex-praças do exercito, Antonio I. Soares, Antonio de Mattos, Antonio H. Cavalcante, Eduardo Catel, Augusto V. de Abreu, Pedro A. de Azevedo, Manoel José de Freitas, Dr. Pedro Leão Velloso, sua senhora, 3 filhos e 5 criados, Dr. Braga Torres, sua senhora e 3 filhos, Dr. Luiz Mesquita, Tiburcio A. de Oliveira.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Tamar*:

Paulino Dias Fernandes, Horacio Andrade, Cesarino Ribeiro, Eloy, Manoel Medeiros Gomes, Martha (liberta), V. Liberalino de Albuquerque, Arthur Dalla, Gertrudes de Amorim Leão.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 16 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação pelo thermo cauterio de cancre duro do prepucio.

Posthotomia pelo thermo cauterio, por phimosis e papilomas.

Pelo Dr. Pontual:

Posthomia pelo thermo cauterio, reclamada por phimosis e cancro phagedenico.

Extirpação do kisto sebaceo da face interna da côxa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 16 de setembro:

Existiam presos 282, entraram 3, sahiram 4, existem 281.

A saber:

Nacionaes 256, mulheres 3, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 4.—Total 281.

Arraçoados 257, sendo: bons 245, doentes 12. —Total 257.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Pedro Affonso Sobreira de Mello.

Teve alta:

Antonio Campello da Silva.

Loteria da provincia.— Sabbado, 19 de corrente, se extrahirá a loteria n. 8, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 191ª serie B, corre impreterivemente no dia 19 de setembro.

Bilhetes á vendana Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000.— A 3ª parte da 9ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 19 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeira de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns 37 e 39.

Matadouro Publico da Cabanga.— Foram abatidas neste estabelecimento 54 rezes para o consumo do dia 18 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 16 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

33 bois pesando 4.573 kilos.	
420 kilos de peixe a 20 réis	8$400
24 cargas de fructas diversas a 300 réis	7$200
44 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	8$800
21 taboleiros a 200 réis	4$200
10 Suinos a 200 réis	2$000

Preços do dia:

Carne verde a 480, 400 e 320 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800 até 480 réis a cuia
Milho de 480 até 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
15 ditos de fressuras a 600 réis	9$000
40 talhos de carne verde a 2$000	80$000
42 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
22 columnas a 600 réis	13$200
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	190$300

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes artefíciaes e corrige as irregularidades dos dentes.

51 – Rua Barão da Victoria – 51

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamades a qualquer hora. Pratica operações.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres, Successores A. de Cao s

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 - rua da Cruz, Recife.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

Casacos elasticos

Pretos e de côres, receberam Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A ruina financeira e a miseria do paiz

XIV

Os estadistas são os medicos do estado. Mas os nossos são apenas pessimos curandeiros. Não peço venia pelo enunciado, que para muitos será arrojo meu; porque as provas deste acerto ahi estão evidentes para todos: Temos o paiz magnifico pela uberdade da natureza, e se Deus não acudir dando animo a nossa gente, vamos morrer, ou chegaremos á mais tremenda anarchia, cada um atacando e defendo-se. Crescente sempre a ruina das finanças, que não podem levantar-se do horrendo pendor emquanto crescerem a pobresa, e a miseria do paiz, havemos de chegar ao fim, e o fim não pode deixar de ser este. A horrorosa anarchia, para cada grupo fazer-se governo, e tirar dos cargos então ephemeros, e de todos os arranjos que serão descarados, desenfreados, todas as ganancias que os gadanhos arrebatar poderem.

Estou vendo o imperio romano na epocha da dissolução. Não sei se, a continuar assim, será em meus dias, mas temo de mesmo modo um tal fim, se for depois, porque deixo aqui as cordas do meu coração, que é porque mais temo.

Por isto, como os gansos do capitolio, levanto estes clamores, que aliás não são inarticulados, pois que descubro, mostro nuas e vivas todas as chagas que não me ficarem occultas, indicando os remedios que o estudo das cousas me succitam.

Ah! partidos, partidos do Brasil! Será porque me pareça que nos faltam homens de grande saber e talento, que concluo que não temos medicos do estado? São os interesses dos partidos, isto é, dos homens dos partidos, os arranjos dos amigos que trabalharam emquanto debaixo, que soffreram do outro injustiças e ataques, que soffreram privações e até fome, são estes arranjos que occupam os nossos estadistas no poder e mesmo fóra delle, o que os impede de estudar a causa dos nossos males e desgraças, e achar assim os remedios apropriados.

O medico estuda a molestia com tanto maior cuidado, quanto mais grave é ella; descobre-lhe as causas, só depois do que, recorrendo aos principios da sciencia, procura os remedios apropriados antes de emprehender a cura. Mas os medicos do nosso corpo social, não procedem assim, nem quando debaixo, nem e muito menos quando estão de cima.

Quem já desceu ao estudo analytico de onde provém a pobresa e a miseria sempre crescentes neste paiz uberrimo, de tantas riquezas naturaes? deste paiz em que a terra, primeiro instrumento da producção, é tão barata, e até gratis?

Acompanhamos os progressos da civilisação em seus dispendios, mas não tiramos delles os resultados pecuniarios ou financeiros de que nos dão exemplo os paizes adiantados. Os cargos que só devem ser na conta da necessidade da gerencia do corpo social, da garantia da propriedade da liberdade, do direito pela manutenção da ordem, absorvem uma despeza immensa, para dar pão, á grande parte da nata da sociedade, que não tem outra industria a seu alcance que dê vida, e mais que isto, para dar abastança e riqueza a grande numero dos protegidos dos que governam.

Ora, onde a unica industria que dá pão, aos cidadãos é o cargo e fóra disto os arranjos por todos os generos de patotismo, é preciso tirar directa e indirectamente da unica industria que quasi exclusivamente só produz para os outros, a agricultura, todos os recursos para a sustentação de todas as classes que não são da agricultura, para fazer a fortuna dos favorecidos, para os lucros que dão ao commercio para este viver, capitalisar e exportar.

Quando digo que a agricultura quasi que exclusivamente produz para as outras classes, não quero dizer que ella não viva de si; mas vive em geral miseravelmente de algum tempo para cá, e cada vez irá a peior; quero dizer que não lhe fica nada para capitalisar, e ao contrario cada anno mais augmenta sua divida com o commercio, mais empobrecida, mais misera se torna.

Ora, no paiz ha uma immensidade de gente que não pertence nem a agricultura, nem ao commercio, nem ao funccionalismo. Essa gente não vive do que propriamente se chama uma industria. São uns jornaleiros, outros officiaes de officio, outros vivem de traquejos diversos sem denominação propria, e seu numero é grandioso; outros, finalmente, que vivem sem se saber do que, e o numero destes não é talvez menor. Entre estes contam-se e em numero prodigioso os que vivem do alheio por espertesa ou pela violencia, e outros que vivem do favor dos amigos a espera que o partido suba para satisfazer a seus compromissos e dar-lhes meio de vida.

Ora, para sustentar toda a grande quantidade de funccionarios, para saciar a ganancia de todos os generos de patoteiros, para acompanhar os progressos materiaes da civilisação, tanto mais onerosos quanto a fiscalisação só os torna mais dispendiosas; para ainda pagar juros da divida publica, juros altos de divida prodigiosa, para tudo é preciso de anno a anno maior quantidade de despezas, para o que o augmento annual dos impostos não pode chegar porque a producção não augmenta na proporção das necessidades das imposições.

Estes impostos sempre crescentes, cahindo sobre todas as classes, empobrecem mais todos os que estão atrazados, vão tornando mais dura a situação dos pobres, mais misera, a infinidade dos que nesta terra tão rica já soffrem tanta miseria.

Que fazer o estadista no poder? Supprimir metade do funccionalismo?

Supprimir as empresas em que tantos fazem nellas tão bons arranjos?

Fazer que a fiscalisação seja uma palavra significativa em vez de ser, como é, um nome vão, quando não é o contrario do que ella exprime segundo o diccionario?

Converter a divida publica á outra de juros, muito menor? Então não haveria situação politica que se aguentasse um só dia; pois que todas as grandes, médias, pequenas, minimas e infimas influencias dos partidos, só teem por fim na opposição melhorar de vida sua ou dos seus, quando subirem.

O estadista, pois, no poder não tem tempo nem vê caminho para cuidar na miseria do paiz, e na ruina das finanças; é preciso acudir a centenas de milhar de atrazo, de ruina, de miseria de seus partidarios.

E ainda assim não ha nada que chegue; nem mesmo despedindo grande numero de funccionarios que o partido no poder diz que não é de sua confiança para fazer succeder pelos seus nos cargos vagos.

A nuvem dos amigos é immensa. Os que estão a morrer de fome, neste paiz sem outro recurso para o cidadão além do cargo, são innumeros; os ambiciosos são sem conta. E' preciso não deixar morrer de fome, é preciso contentar a todos aquelles que nos ajudarem na eleição, não ser ingrato!

Mas não é possivel; para 2/3, 4/5 ou 5/6 ou mais ainda não ha mais lugar na mesa do banquete. O aperto é grande, o estadista não se aguenta, cede o poder a outro para sustentar a mesma situação. As difficuldades são as mesmas invenciveis, pouco tempo jaz no poder o mesmo estadista, vem logo outro, outro e outro, até cahir a situação para a outra vir fazer a mesma cousa.

Que tempo e que meio tem de salvar a dolorosa situação do Brasil, quando está assim todo occupado para salvar a situação da politica, para dar de comer a essa nuvem de famelicos, neste paiz sem recurso algum para o cidadão?

No entanto é indispensavel fazerem-se as despezas publicas, é necessario o orçamento. Mais impostos, porque as despezas crescem sempre; porém ainda assim os impostos não chegam. Contrahe-se novo emprestimo a juros altos, emitte-se papel-moeda.

Ora, o papel-moeda é um imposto horroroso, porque põe tudo mais caro; junto com o outro augmento do imposto, junto com os juros do novo emprestimo,—tudo isto vem lançar o paiz em maior miseria, torna ainda menor a producção, por causa dessa miseria e pobreza; torna muito menor o consumo pela mesma causa. Menor o consumo, menor a arrecadação dos impostos lançados!...

Quem faz este estudo? Não está se vendo ahi clara a causa do mal? Não está ella em não haver industria alguma, que dê vida, abastança, riqueza ao cidadão, pois que toda a industria lucrativa e que accumula capital é o commercio, que é todo estrangeiro?

E se não falta animo no coração para se despodir um cidadão, para se dar o lugar a outro, porque falta este animo para se proteger o cidadão na unica industria lucrativa do paiz, afim de poder elle concorrer vantajosamente com o estrangeiro?

Se o estadista no poder não tem tempo para isto ou não tem coragem para tal, tão pouco o tem na opposição, onde, constituindo os guias da opinião estão longe de ver a causa primordial de nossa miseria. Em vez disso levam a gritar na opposição (quando o fazem), como os sapos na alagoa:

Reforma ou revolução;
Reforma judiciaria;
Senado temporario;

E outras tantas que é escusado repetir, como o curandeiro que lembra remedios extravagantes, para ver se por acaso acerta.

Qual é o mal?

Não é a falta de pão, a pobreza, a miseria que se vai tornando cada vez maior e mais geral?

A falta de riqueza dos nacionaes?

A falta de capital dos brasileiros, pois que os capitaes accumulados pelo commercio, se retiram para o estrangeiro?

E essas reformas e todas as que se apregoam dão pão, diminuem a miseria, dão industria ao cidadão, fazem o paiz rico?

Respondam.

14—setembro—85.

Affonso de Albuquerque Mello.

O casamento do Dr. Lacerda Werneck e o vigario da Boa-Vista.

Não tenho tomado parte, nem directa nem indirectamente, na polemica que vai travada na imprensa a proposito do casamento do Sr. Dr. Werneck e nem para firmar a declaração que ora faço, viria hoje ás columnas deste jornal, se em nome de minha dignidade não tivesse sido provocado nominalmente no *Jornal do Recife* de hontem.

Não me competindo discutir a questão de direito, venho apenas restabelecer a verdade dos factos na parte que me diz respeito.

Pretendendo o Exm. Sr. Dr. Paranhos Montenegro casar uma filha, procurou-me, como parocho da freguezia, no intuito de ser orientado a respeito dos passos que para isso devia dar.

Prestadas as informações que julguei cabiveis, e apenas referentes a proclamas de residencia dos noivos, declarei-lhe que, quanto aos de naturalidade, no caso de convir-lhe a respectiva dispensa, devia dirigir-se ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, unico competente para concedel-a.

Um ou dous dias depois o Exm. Sr. Dr. Montenegro procurou-me na sachristia de minha matriz para mostrar-me o requerimento que havia feito, e inquirindo de mim se estava este de conformidade com o que lhe havia aconselhado, respondi-lhe pela affirmativa.

Depois disto, não me entendi mais com o Exm. Sr. Dr. Montenegro e só me envolvi de novo nesse negocio, quando tive de dar cumprimento ao respeitavel despacho de S. Exc. Rvma., por força do qual teve o Sr. Dr. Lacerda Wernek, a quem até então não conhecia, de vir á minha residencia, afim de assignar um termo exigido naquelle despacho, e prescripto para os casamentos celebrados pela fórma porque foi o de S. S., e quando, na qualidade de parocho, assisti ao acto, em um dos salões do Gymnasio Pernambucano.

E' esta a verdade, que affirm em fé de homem de bem, como se me exigio.

Recife, 16 de setembro de 1885.

O vigaro
Augusto Franklin Moreiraio, da Silva.

Commando das Armas

Sob a epigraphe acima sahio publicado no numero de hontem do *Diario de Pernambuco*, um officio do ex-subdelegado do 1º districto da Boa-Vista em que taxava de inveridica a noticia dada de um *grande sarilho* havido na rua dos Prazeres, na tarde de 8 do corrente. Affirmamos a mesma noticia e a autoridade policial poderá verificar dos moradores da mesma rua.

Agora perguntamos: quem quebrou, com cacetes, as vidraças da casa onde residiam os italianos? o que foi visto com indignação!

Ao digno subdelegado o Sr. Elisio A. Silveira, pedimos a sua actividade para essa desditosa rua dos Prazeres.

Nada mais diremos sobre tal assumpto.

Um morador.

Aos Exms. Srs. presidente da provincia, commandante das armas e inspector da Thesouraria de Fazenda

Contra as leis militares acha-se a longo tempo empregado no Commando das Armas e sem ordem do Ministerio da Guerra, o Sr. tenente do 2º batalhão de infantaria Francisco Miguel de Souza, que, em bem da moralidade e justiça, deve voltar ao serviço do seu corpo. O atropelado serviço da guarnição fez com que dous officiaes que se achavam a disposição da Presidencia d'esta provincia por ordem do governo, voltassem aos seus batalhões, visto que, seus companheiros estavam a meio dia de folga, no entanto aquelle tenente alli permanece. Pelas leis vigentes só tem direito a gratificação para criado os officiaes em effectivo serviço de seu corpo e a ordenança certos officiaes superiores. Em nenhum caso está o Sr. tenente Souza, e não obstante percebe essa gratificação e a titulo de ordenança um soldado de seu batalhão serve-lhe de camarada.

Se sommarmos a importancia d'essa gratificação com a que despende o governo com um soldado temos que os cofres publicos são lesados em 60$, mais ou menos mensalmente. Isto é tão sómente um abuso.

E não sirva de razão para este absurdo o facto de uma simulado monomania d'esse tenente, molestia que, se existisse, deveria ser tratada nas Tamarineiras.

A justiça.

Ha dôres fundas, agonia lenta,
Dramas pungentes, que ninguem consola
Ou suspeita sequer.

C. de Abreu.

Uma lousa se abrio, um coração se fechou, o coração é o thalamo do amor, a lousa o tumulo do coração.

Uma lousa se fechou sobre um coração precioso, dous ternos corações se abriram á tristeza, á dôr, ao pranto, ao luto: esse coração era o de Maria Luiza Bandeira de Mello, os corações, os de seus desolados pais os Exms. conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello e sua digna consorte D. Anna Luiza Bandeira de Mello.

O sacrificio, que Deus impoz á Abrahão, de seu filho Isac o—unigenito—não foi mais doloroso que o imposto áquelles amantes pais, de sua filha Maria Luiza a—primogenita—foi um golpe, que só póde avaliar, quem uma vez o experimentou: a sua rudez é tal que parte as cordas, paralysa as fibras do coração; é tal o choque que atordôa a sensibilidade, enerva o sentimento pelo excesso da dôr: vê-se e não se acredita, sente-se e não se comprehende.

Realmente; ver nascer a primeira filha, o dilecto fructo do santo amor conjugal, alimental-a no proprio seio, aquecel-a no seu proprio collo, conserval-a unida ao peito pelo affecto e pela ternura do coração, ouvil-a articular os primeiros sons, balbuciar a primeira palavra, o doce nome de mãi, sorver os primeiros beijos, enthesourar os infantis sorrisos, firmar-lhe os vacillantes passos, formar-lhe a intelligencia e o coração, educar-lhe o corpo e o espirito, rever-se constantemente n'esse espelho, nessa bella porção de si mesma, admirar os dotes physicos e moraes, lisongear-se de que tudo que ella encerra de grande e bello é obra sua, fazendo de uma creança uma mulher perfeita, pela instrucção, pelos conselhos e pelo exemplo incutir-lhe os mais elevados sentimentos, as mais bellas qualidades, inspirar-lhe os mais sublimes pensamentos, dividir com ella tudo: o seu tempo, a sua amizade, o seu amor, as suas aspirações, a sua vida, e indemnisar se de tudo com um sorriso angelico, tal é a abundancia do coração maternal, são felicidades, que só espiritos privilegiados experimentam; e vêr toda essa felicidade, todas essas esperanças sumirem-se momentaneamente no insondavel pelago do infinito, salvando-se apenas a recordação e a saudade, é uma dôr, que só pode supportar o coração de uma mãi, porque as grandes dôres são privilegios dos grandes martyres, dos grandes crentes.

Sete dias são passados que os Exms. conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello e sua digna consorte passaram pela grande dôr de soffrer a immensa perda de sua querida filha Maria Luiza.

Enviemos uma sentida prece ao Altissimo em homenagem áquella grande alma, que se passou, e desfolhando uma saudade sobre o tumulo de tão distincta creatura, abracemos os pais, pranteando a querida filha, pranteemos a filha querida, abraçando tão distinctos pais.

Recife, 18 de setembro de 1885.

R. V.

Ad cautelam

O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SALGUEIRO A' SUA MAGESTADE O IMPERADOR E AO EXM. SR. MINISTRO DA JUSTIÇA,

Ameaçado solemnemente de ser removido desta comarca para qualquer uma das do Amazonas ou Matto-Grosso, dizendo-se em alto e bom som, que seria este o primeiro acto do partido conservador que acaba de subir aos fastigios do poder; e, reconhecendo eu que não posso ser removido *a forciori*, emquanto não fizer o meu quatriennio em comarca de primeira entrancia, prevejo com justa razão que os meus adversarios gratuitos, para levarem a effeitos as suas ameaças, estão dispostos a usar da fraude, e por isso recorro á tribuna universal para protestar contra qualquer violencia que me seja feita, e para fazer sentir á Sua Magestade o Imperador e ao Exm. Sr. ministro da justiça que, apesar da guerra injusta da qual estou sendo victima, não podendo por fórma alguma requerer minha remoção, e que por conseguinte, se chegar á suas mãos qualquer petição ou carta neste sentido, considerem n'a como apocripha, ainda mesmo que a lettra e firma estejam reconhecidas.

Fazendo esta declaração solemne, não tenho em vista offender a ninguem; mas tão somente resalvar meus direitos e prevenir ao actual ministro da justiça e a todos quantos lhe succederem na pasta, contra qualquer cilada que se lhe arme neste sentido.

Villa do Salgueiro, 31 de agosto de 1885.

O juiz de direito,
Levino Lopes de Barros e Silva.

Despedida ao Recife

Um anno e tres mezes
E tão bem dezesete dias
Deixei hontem a subdelegacia
Era uma mamata todo dia!

Telephone colloquei
Para as partes bem servir,
A custa da subdelegacia
Faz gosto a gente servir

O commercio abandonei
E a tal refinação,
Pois mais a penna valia
As meiações da Detenção!!

Cazuza. Coqueiro.

Alfandega

E' digno de todos os elogios a acção heroica que praticou o Exm Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, nomeando o cidadão Arthur Heraclito de Carvalho Guimarães, para o lugar de seu desditoso pai o Sr. José Augusto da Costa Guimarães.

Foi bem e bem acertada a escolha feita e jamais sendo para amparo de sua honradissima familia.

O Sr. Arthur é um moço activo, trabalhador, amante de sua familia e amigo de seu amigo.

Como empregado é cumpridor de seus deveres, procurando sempre satisfazer os pedidos das partes facultando os meios de que ellas não sejam prejudicadas, prestando assim uma grande utilidade, conhecida pelos sensatos

Os justiceiros.

18—8—de 85.

Os Srs. Drs. Bellarmino Correia de Oliveira e Ludovico Correia de Oliveira

Pela imprensa, meio unico ao seu alcance, vem o abaixo assignado protestar sua eterna gratidão aos illustres facultativos acima mencionados pela solicitude que desinteressadamente lhe liberalisaram no tractamento da grave doença, cuja vem de restaurar-se; pedindo-lhes disculpa, se nesse seu procedimento fôr alguma offensa á reconhecida modestia de Ss. Ss.

Goyanna, 9 de setembro de 1885.

João Paulino de Sá.

Programma da grande Kermesse de caridade no Hospital Portuguez de Beneficencia

A junta administrativa deste hospital, tem a honra de scientificar á mui distincta e religiosa população desta cidade, que, a exemplo do que se tem praticado nos annos anteriores, ha resolvido solemnisar com toda a pompa e brilhantismo, domingo 20 do corrente mez, o 30.º anniversario da installação d'aquelle pio estabelecimento, situado no aprasivel arrabalde conhecido pela denominação de — Sitio do Cajueiro —

A festa consistirá em missa cantada na Capella do mesmo hospital, pelas 10 horas da manhã, ladainha ás 7 horas da noute, exposição do estabelecimento desde as 3 horas da tarde em diante, basar e leilão de prendas.

Duas musicas marciaes executarão as melhores peças de seus repertorios emquanto durar a referida exposição.

A junta adminisrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, sobejamente confiada na grandissima sympathia que mui merecidamente gosa aquella tão nobre instituição pelo muito que faz em favor das classes desfavorecidas da fortuna, e intimamente convencida do espirito eminentemente religioso da sociedade pernambucana, espera ver mais uma vez, e d'um modo altamente significativo, demonstrado á sociedade essa honrosa sympathia de que falla, vendo alli n'aquelle dia a brilhantando a sua festa a parte mais selecta da briosa população recifense.

Ao sitio do Cajueiro!
A' festa dos pobres!
A' grande Kermesse a de caridade!

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 15 de setembro de 1885.

O secretario,
José da Silva Rodrigues.

Obrigal a que o cabello cresça!

N. 324

Debaixo da cuticula superficial d'uma cabeça quasi calva existem quantidades de germens de cabello, que unicamente requerem o estimulo necessario para os fazer productivos.

Para activar á estes elementos inertes e ajudar-des a fazer crescer o cabello sobre o craneo, o melhor genero que a chimica jámais ha dado ao mundo é o *Tonico Oriental*, tão justamente celebrado na America Hespanhola por suas propriedades de produzir e aformosear o cabello.

Como preparação para o cabello, torna-se infinitamente preferivel aos oleos e pomadas que não fazem senão tapar e obstruir os poros da cutis, e tornando-se rançosos com o calor, actualmente envenenam e matam o cabello.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Não cessaremos de repetir que não ha cousa mais preciosa do que a saúde. No campo, nos lugares humidos e pantanosos, onde imperam as febres terçães, as perniciosas e intermittentes, é preciso estar-se munido de sulphato de quinina, que debella as febres em seu começo; e o melhor é o de Pelletier, cujas capsulas contém, em toda a sua pureza, o sal preparado em sua casa, e não offerecem os inconvenientes das pilulas e confeitos. Estas capsulas tem impresso com tinta preta o nome—Pelletier.

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.º andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Peales, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO X.
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Côrte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cosseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicado e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Parasy demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

EDITAES

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa,

que nos dias 16, 28 e 30 do corrente mez de setembro, estarão em hasta publica, por um anno, e para serem arrematados por quem mais offerecer, os impostos seguintes:

Alugueis das casinhas da ribeira pela quantia de 227$ 40 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuando 20 pés para uso do proprietario, pela quantia de 633$; 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, por 368$; mascates e boceteiras, por por 137$; 120 rs. por qualquer carga ou volume exposto á venda no mercado publico, por 87$000; 200 rs. sobre cabeça de gado suino e ovelhum, por 32$000; aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á ladeira do Varadouro, por 63$; 10 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, por 65$500.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 11 de setembro de 85.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 25 deste mez, depois da respectiva audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados para pagamento da fazenda provincial.

Santo Antonio

Casa terrea á rua de Santa Thereza n. 30, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 3 metros e 70 centimetros de vão, 15 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal murado, com cacimba e portão para o becco do Falcão, avaliada em 1:500$000 pertencente a Jorge Tasso.

Sobrado de 1 andar á travessa dos Quarteis, hoje rua do major Agostinho Bezerra n. 34, com 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 janellas no oitão, 4 metros e 70 centimetros de vão, 12 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra; o andar terreo 2 portas de frente, uma das quaes dá entrada para o andar superior, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, avaliada em 2:000$, pertencente a Luiz Amavel Duburq.

S. José

Casa terrea á rua Imperial n. 255, com 3 metros e 5 centimetros de vão, 9 metros e 75 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal cercado, avaliada em 400$, pertencente a viuva de Mathias da Costa Oliveira.

Casa terrea á travessa do Freitas n. 28, com porta e janella de frente, 2 metros e 85 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal cercade, avaliada em 700$000, pertencente a Maria Emilia da Silva.

Boa-Vista

Casa terrea á rua do Hospicio n. 27, com 6 metros e 60 centimetros de vão, 19 metros e 40 centimetros de fundo, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, cosinha e 1 quarto externos, quintal grande e cacimba, avaliada em 3:500$000, pertencente a Clara Carolina da Fonseca.

Barro

Casas terreas no lugar Barro ns. 107 e 108, tendo aquella porta e janella de frente, 3 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, avaliada em 30$000; e esta com 5 janellas e 5 portas de frente, 19 metros e 90 centimetros de largura, 4 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal grande todo murado, cacimba, portão de ferro e muitas arvores fructiferas, avaliada em 1:500$, pertencente a José da Conceição Oliveira Figueiredo.

Poço

Casa terrea no lugar Casa Forte n. 2, com 11 metros e 30 centimetros de fundo, 4 metros e 25 centimetros de vão, 2 portas de frente, 2 salas, 1 saleta, cosinha e 2 quartos externos, sotão interno, com 1 janella no oitão, quintal murado, de um lado somente, e cacimba, avaliada em 1:000$000 pertencente a Manoel da Costa Pereira e Souza.

Caxangá

Casa terrea á rua de S. Francisco de Paula n. 13, com 6 metros e 50 centimetros de vão, 9 metros e 80 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 dita e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha e 1 quarto externo, quintal em aberto, de taipa em solo foreiro, avaliada em 200$ pertencente a Manoel da Cruz Coelho.

Armação

Uma armação e balcão de amarello, avaliada em 200$000.

Uma balança pequena de concha, um terno de pesos de kilos, idem ditos de medidas, por 40$000.

Uma pipa com 45 canadas de vinho Figueira por 135$000.

Uma pipa com 60 canadas de aguardente por 19$200 os quaes estão no estabelecimento á rua do Marquez do Herval n. 36, pertencente a Santos Sobrinho & C.

Aluguel

Pavimento terreo do sobrado á rua do Bom Jesus n. 51, com 2 portas de frente, 2 ditas no fundo, que deita para outra rua, sem repartimento, por 20$000 mensaes, pertencente a viuva e herdeiros de João Vaz de Oliveira.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 18 de setembro do corrente anno, o seguinte:

Uma grande propriedade de terras sita no lugar—Remedio—fregrezia da Graça, contendo diversos pés de coqueiros, viveiro, açude e cacimba, com casa de vivenda, tendo a mesma casa, um porta e quatro janellas de frente, tres salas, cinco quartos, cozinha fora e mais um quarto contiguo, quartos fora para criados, cocheira, estribaria e duas olarias, estando uma em serviço e outra parada; a casa de vivenda mede de frente onze metros e quinze centimetros, e de fundo dez metros, estando a coberta da mesma caza em ruinas, avaliada por 400$. Vai á praça por execução que move o Hospital Portuguez contra os herdeiros de Manoel Ignacio Avila. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provinçia de Pernambuco aos 25 dias do mez de agosto de 1885. Subscrevo e assigno.—Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Recife, 25 de agosto de 1885.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto da fazenda de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional, que Deus guarde, etc.

Faz saber pelo presente, que findos os dias da lei se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em hasta publica deste juizo, depois da audiencia respectiva no dia 18 do corrente mez de setembro, os bens seguintes:

Uma burra de ferro, franceza, avaliada em 25$000.

Um relogio de parede, em 10$000.

Uma pipa de vinho figueira, marca J. I., em 200$000.

Dous barris de vinho branco, nacional, de quinto a 20$000 cada um, 40$000; os quaes bens pertendem ao José Lopes de Azevedo Maia, em cujo poder se acham depositados e vão á praça por execução que lhe move Francisco José Leite.

E para que conste, passou o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 3 de setembro de 1885.

Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão subscrevo.

Jeronymo M. Pereira de Carvalho

O Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, juiz substituto do juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc,

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,195 de 15 de setembro de 1869, dentro do praso de 30 dias contados da publicação do presente, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda dos escravos seguintes:

Maria, preta crioula, com idade de 18 annos, do serviço domestico, avaliada por 300$

Thomé, pardo, com idade de 22 annos, do serviço agricola, avaliado por 400$.

Penhorados por execução de Firmino Ricardo de Moraes da Mesquita Pimentel contra D. Anna Augusta de Medeiros Mergulhão e outros e se acham depositados: Maria, em poder do depositario particular tenente Francisco de Paula Mafa e Thomé, no deposito geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado na cidade do Recife, aos 18 de agosto de 1885.

Subscrevo e assigno. Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

Francisco Odilon Tavares Lima,

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que na audiencia de 22 de setembro do corrente anno, na respectiva sala irá a pregão para ser arrematado por venda a quem mais der servindo de base o preço da avaliação já com abate da quinta parte os bens seguintes:

Uma meiagua com sotam em salão á rua do Visconde de Itaparica na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves sob n. 67 em solo proprio com 3 metros e 50 centimetros de vão, 8 metros de fundo porta e janella na frente, uma sala e 1 quarto, por 320$000.

Outra dita a travessa do Corpo Santo na mesma freguezia sob numero 17 em solo proprio com 5 metros e 10 centimetros de vão, 3 metros e 5 centimetros de fundo, porta e janella na frente, uma sala, 1 quarto e sotam por 240$000.

Vão a praça os referidos bens a requerimento do inventariante José Carlos Marinho para pagamento de dividas e custas.

E para constar, lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, no 1º de setembro de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 4

O administrador interino do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, foi prorogado até o ultimo do corrente mez a cobrança, livre de multa, das annuidades devidas pelo serviço do Recife Drainage Company, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1884-85.

Consulado provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1885.

O administrador interino,
J. H. C. de Barros Campello.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito do Recife

De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro director interino, e em cumprimento do art. 135 dos estatutos vigentes, se repete a publicação do edital de 18 de maio do corrente anno, a respeito do concurso para provimento de um lugar de lente substituto desta Faculdade, devendo versar o concurso sobre as materias da 6ª secção, que constam de processo civil, commercial, criminal, incluindo o militar e hermeneutica juridica, pelo modo e processo designados no art. 141 a 181 dos novos estatutos, mandados observar pelo decreto n. 9,360 de 17 de janeiro de 1885.

Serão admittidos ao concurso os que se inscreverem até o dia 19 do corrente, sendo cidadãos brasileiros que estiverem no goso de seus direitos civis e politicos, e forem doutores ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes, graduados por qualquer das faculdades do imperio, ou que, tendo o sido-o por instituições estrangeiras se tiverem habilitado em defeza de theses, perante algumas daquellas Faculdades.

Poderão igualmente inscrever-se os estrangeiros que tendo qualquer daquelles gráos, fallarem correctamente portuguez ou francez, sujeitando-se a habilitação previa em defeza de thezes, no caso de serem graduados por instituições estrangeiras, sendo porém dispensados desta prova os que tiverem sido professores de Faculdades, reconhecidas pelos respectivos governos.

Os candidatos deverão provar que estão nas condições exigidas apresentando á secretaria da Faculdade, no acto da inscripção, seus diplomas, titulos ou publicas-formas destas, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida do lugar de seu domicilio e na mesma occasião além destes documentos poderão apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, ou como titulos de habilitação ou como prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, e que se lhe passará recibo, no qual será declarado o numero e a natureza desses documentos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de setembro de 1885.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que se está procedendo na repartição a cobrança livre de multa do primeiro semestre de imposto de industrias e profissões, relativa ao exercicio corrente de 1885-86.

Recebedoria, 12 de setembro de 1886.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento dos generos abaixo declarados para os estabelecimentos seguintes, durante o proximo trimestre de outubro a dezembro: hospital Pedro 2º, hospicio de alienados, casa dos expostos hospital de Santa Agueda, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros e collegio das orphãs.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilo.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, idem.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Bolacha, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne seccas, idem.
Cebolas, cento
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem
Pão, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, maço.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, figueira, idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem na secretaria da mesma santa casa para assignarem os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Camara Municipal

Pela Contadoria da Camara Municipal do Recife se faz sciente aos interessados que do 1º de outubro proximo vindouro são contados os 60 dias da lei para todos os contribuintes virem ou mandarem pagar os impostos de seus estabelecimentos e os mais creados por lei, conforme abaixo se vê:

2 0/0 sobre os estabelecimentos de porta aberta e armazens de depositos.
20$ sobre bebidas espirituosas.
20$ para vender fogos artificiaes.
20$ para ter casa de rancho.
20$ para ter garapeiras.
4$ por casa de quitanda.
30$ por casa de sobrado que conservar varanda de madeira.
500 réis por metro de terrenos não murados.
5$ para montar e ter guindastes.
10$ para ter sobre agua pontes e trapiches.
6$ para ter estaleiros.
20$ para ter casas de jogos não prohibidos.
500$ para ter casa de penhores.
20$ para ter olaria.
30$ por estribaria de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois.

Foros de terrenos municipaes

5$ por cada embarcação que retalhar generos atracada ao caes e pontes.
15$ para ter theatrinho, tivoly ou qualquer divertimento com entrada paga.
20$ por carro e 10$ por carroça de transporte ou aluguel.
4$ por bote, lancha ou qualquer embarcação empregada no transporte de passageiros e suas bagagens.
300 réis por carrinho de vehiculos e embarcações de transporte de passageiros e bagagens.
10$ por cada viveiro de peixe e 10$ por curral de apanhar peixe.
5$ por forno de fazer cal.
30$ por baixa de capim.
20$ por machinas a vapor para qualquer mister.
40 reis por pé de coqueiro.
100$ por mascate de fazendas miudezas e objectos de folha ou cobre.
6$ por amollador, engraxador, ganhador, boleeiro ou por qualquer industria que se exerça nas ruas.
50$ para ter barracão de vender generos, estabelecido a margem das estradas de ferro.
20$ por casa de sobrado e 10$ por casa terrea, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados na altura de um pavimento terreo.
10$ por casa que não tiver passeio em ruas já calçadas.
8$ para ter toldo ou empanada fixa.
5$ para ter toldo ou empanada volante.
10$ para ter casa de banhos publicos.
500$ por mascate de ouro, prata e pedras preciosas.
6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe.
6$ por cada vacca de leite que andar vendendo pelas ruas.
10$ por vendedor de bilhetes de loterias.
6$ por cada espectulo de qualquer natureza ou divertimento publico com entrada paga.
30$ sobre fabrica de fogo de artificio.

A mesma Contaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta, para que venham ou mandem pagar os impostos atrazados que se acham a dever do exercicio passado, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 14 de setembro de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude
Aviso

Scientifico aos senhores socios, que por motivos justos deixa de ter lugar a sessão de assembléa geral domingo 20 do corrente, ficando para quando for annunciado.

Recife, 16 de setembro de 1885.

O 2º secretario,
João Mendonça.

Olinda

No dia 24 do corrente mez será posto em hasta publica o sitio com casas, no lugar e estrada da Floresta n. 3, pertencente ao espolio do finado tenente José Eustaquio Maciel Monteiro. O dito sitio tem tres casas, duas pequenas e uma grande, todo plantado com diversas arvores de fructo e uma pequena baixa de capim. O solo é proprio, avaliado tudo pelo juizo do civel em 1:500$.

Olinda, 1º de setembro de 85.—O escrivão,
Dr. Caldas.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia á virem a este escriptorio nas terças ou sextas-feiras trocarem os titulos de suas acções do primitivo padrão pelos do novo, de conformidade com o art. 4º dos estatutos.

Para facilitar o trabalho, roga-se aos senhores accionistas de mandarem de vespera os numeros de suas acções, afim de fazer-se a conferencia e preparar-se o termo de recebimento dos novos titulos, o qual será assignado pelo proprio accionista ou por seu procurador devidamente habilitado.

Nos mesmos dias se fará entrega dos titulos das acções emittidas em abril ultimo, devendo na occasião se restituir o recibo ou cautela que foi dada.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setembro de 85.—O director secretario,
José E. Ferreira Jacobina.

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico) geographia e rhetorica.

A tratar com o Dr. Tobias Barreto

— O abaixo assignado, chegando hontem do norte, após longa ausencia desta provincia, teve conhecimento de haver sido incluido o seu nome como devedor no inventario a que se procede pelo fallecimento da virtuosa esposa de seu presado amigo, commendador Manoel Gonçalves da Silva, de saudosa recordação, e vem em tempo declarar ao publico, para que a sua declaração produza todos os effeitos, que as relações commerciaes mantidas entre si e a casa commercial daquelle seu amigo desde 1840, foram ha muitos annos liquidadas, e nenhum valor tem qualquer titulo de divida ou documento que possa existir. Recife 14 de setembro de 1885.

Antonio Gomes Pereira

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A directoria desta Associação convida aos Srs. socios para uma reunião d'assembléa geral, que deverá ter lugar ás 12 horas do dia 22 do corrente mez. A presente reunião é motivada por circumstancias que se suscitaram em face da resolução da Camara dos Srs. Deputados com relação aos addicionaes de 10 % aos direitos aduaneiros.

Recife, 17 de setembro de 1885.

O secretario,
Joaquim Alves da Fonseca.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral em continuação

Não tendo sido possivel terminar os trabalhos da assembléa geral, faltando a parte relativa á eleição, é de novo convocada para domingo proximo ás 11 horas da manhã.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 17 de setembro de 1885.—O secretario,
Victoriano de Lima.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo-se procedido hoje a emissão dos novos titulos de acções, fica suspenso o registro das acções lo antigo padrão.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setembro de 1885.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Juizo de paz da freguezia da Boa Vista

No dia 18 do corrente, depois da audiencia deste juizo, irão em hasta publica dous animaes da raça cabrum, remettidos pelo respectivo fiscal do 1º districto desta freguezia, por andarem vagando nas ruas desta cidade.

Freguezia da Boa-Vista, 16 de setembro de 85.

O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE SETEMBRO DE 1885

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Pernambuco*, para os portos do norte, esta administração recebe impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1º andar	360$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4º andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60 $000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Societá Italiana di Beneficenza

Per ordine del presidente interino, Sig. Luigi Lauria convite, sigs. membros del committato e socis. volersi reunire il giorne 20 corrente alle 11 1/2 a, in-alla sala, per di cose utili della stessa.

2º segretario,
Pasquale Gaselli.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 17 de setembro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1885

Alfandega—De 1 a 16	114:201$370
Idem de 17	3:366$784
	117:568$154
Recebedoria—De 1 a 16	21:687$159
Idem de 17	1:983$282
	23:670$441
Consulado provincial—De 1 a 16	52:132$233
Idem de 17	1:373$554
	53:505$787
Recife Drainage—De 1 a 16	26:238$634
Idem de 17	1:144$440
	27:383$074

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 14 á 19 de setembro de 1885

Algodão em rama, 480 rs. o kilo.
Assucar refinado 260 rs. o kilo.
Assucar branco, 193 rs. o kilo.
Asucar mascavado, 115 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de setembro de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
S. de A. Bredorode.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pernambuco* entrado dos portos do Sul, no dia 17 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 125 saccos a Fraga Rocha & C., 155 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 25 a J. B. de Carvalho, 28 a Dias Pinheiro & C.. 100 a Araujo Castro & C., 27 a Antonio José Soares & C., 24 a Souza Basto Amorim & C., 235 a Domingos Cruz & C., 84 a Costa & Medeiros, 25 a Justo Teixeira & C., 155 a Soares d'Amaral Irmãos, 59 a Pereira de Carvalho & C., 50 a João Moreira & C., 50 a João V. Alves Matheus & C., 320 a Ferreira de Carvalho & C., 111 a Paiva Valente & C., 41 Joaquim F. de Carvalho & C,. 100 a Joaquim Duarte Simões & C., 130 a Augusgusto Figueredo & C., 90 a Paulo José Alves & C.

Chapéos 1 caixão a Affonso Oliveira & C., 1 a Samarcos & C., 1 a Adolpho & C., Ferrão, 1 a João Christiani & C., 1 a Gonçalves Irmãos & C.,

Fumo 183 volumes á ordem 20 a Sodré da Motta & Filho.

Marmore 14 pedras a Sampaio Leite & C.

Manteiga 18 caixas a Pereira Carneiro & C.

Mallas 9 volumes a Mendes & Oliveira.

Panno de algodão 20 fardos a Machado & Pereira, 10 a Olinto Jardim & C., 25 a Gonçalves Irmão & C., 10 a Severino & Irmão, 10 a Andrade Lopes & C., 15 a Agostinho Santos & C.

Vinho 25|5 á ordem,

Carga da Bahia

Chapéos 2 caixões a A. P. Carneiro da Silva, 1 a Adolpho & Ferrão.

Charutos 6 caixões a Almeida Machado & C., 1 a Sulzer & Koechlin.

Fio de algodão 40 saccos a Duarte & C.

Panno de algodão 30 fardos a Machado & Pereira, 8 a Rodrigues Lima & C., 6 a Olinto Jardim & C., 20 a Ferreira & Irmão.

Piassava 100 molaos a Vasconcellos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 16 de setembro de 1885

Para o exterior

— No patacho hespanhol *Prim*, carregou:
Para Barcellona, B. Oliveira & C. 50 saccas com 3,162 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Tamar*, carregou:
Para Paris, J. Krause & C. 18 kilos de ouro velho e 55 ditos de prata velha.

Para Southampton, J. Fuerstenberg 40 kilos de prata velha e 12 ditos de ouro velho.

Para Antuerpia, V. Nessen 1,891 couros salgados com 22,692 kilos e 460 ditos espichados com 3,680 ditos.

Para o interior

— No hiate nacional *Zequinha*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 200 barricas com 6,420 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Caravellos*, carregou:
Para Bahia, M. C. L. Vianna 7 caixões com 400 kilos de doce; P. Pinto & C. 17 barris com 2,720 litros de mel.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:
Para Aracaty, J. L. dos Reis Ferreira 500 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Apody*, carregou:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 332 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:
Para o Natal, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado, 21 ditas com 1,409 ditos de dito branco e 20 ditas com 1,207 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para Manáos, H. Oliveira 40 barris com 3,840 litros de aguardente e 20 barricas com 1,250 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

Para o Pará, V. F. Coimbra 300 barricas com 22,615 kilos de assucar branco; T. A. de Souza 325 ditas com 21,180 ditos de dito; J. B. de Carvalho 20 ditas com 1,850 ditos de dito refinado; H. Oliveira 500 meios de sola; A. R. da Costa 15 barricas com 1,275 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou:
Para Macahyba, O. Basto & C. 400 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Cecilia*, carregou:
Para Parahyba, F. M. Durão 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nillo*, carregou:
Para o Natal, A. C. de Araujo 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Maracajaú, F. Cascão & Filho 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Muriú, M. F. do Amaral 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Buenos-Ayres e escalas — 13 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1,881 toneladas, commandante Hicks, equipagem 85, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Rio de Janeiro e escalas—7 1/2 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hyppolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Rio de Janeiro—15 dias, barca portugueza *Vasco da Gama*, de 516 toneladas, capitão Antonio Ferreira Coelho, equipagem 12, carga varios generos; a Loyo & Filhos.

Porto-Alegre—27 dias, patacho allemão *Don Pedro*, de 182 toneladas, capitão B. Schrmiedlrs, equipagem 7, carga xarque e graixa; a Rezende Maia & C.

Rio de Janeiro—24 dias, barca norueguense *Morvig*, de 368 toneladas. equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton por escalas—Vapor inglez *Tamar*, commandante Hicks, carga varios generos.

Bahia e escalas—Vapor nacional *Caravellas*, commandante José Fernandes Teixeira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Advance	de New-York	a 20
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 20
Pará	do norte	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 24
Alice	da Europa	a 24
Tokai	de Trieste	a 25
Congo	do sul	a 25
Manáos	do sul	a 26
Therezina	de New-York	a 26
Merrimac	do sul	a 26
Araucania	da Europa	a 27
Tagus	do sul	a 29
— Outubro —		
Niger	da Europa	a 4
Mondego	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 25

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaraku e Camossim

O vapor Ipojuca

Commandante Carvalho

Seguirá no dia 19 de setembro, ás 5 horas de tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Santos

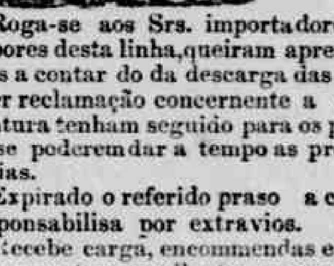

E' esperado da Europa até o dia 22 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qual quer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Araucania

E' esperado da Europa até o dia 27 de setembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor Merrimack

E' esperado dos portos do sul no dia 26 de setembro seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

Vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 20 de setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tractase com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de setembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

Para o Maranhaõ

Segue com brevidade para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Leilão

De uma mobilia de pão carga, camas francezas, toilettes, aparadores, commoda, guarda-vestido, mesas, bancas, sofás, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, 1 cofre francez, relogios de parede, mappas e globo geographicos, espelhos, quadros, jarros, distico de letras douradas, 5 classes para collegio, prensa para copiar, balança e muitos outros objectos que serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 24

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 6 vaccas prestes a terem crias, 2 beserras e 1 garrotinha de raça

Sabbado, 19 do corrente

A's 11 horas

Em frente ao armazem n. 16 da rua do Imperador

Pelo agente Martins

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento, em razão de estar com crescido numero de cautelas por serem resgatadas transfere o leilão de amanhã 17 do corrente para o 1.º de outubro vindouro impretirivelmente, e por intermedio do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32 ás 11 horas da manhã. dos objectos que não forem resgatados ate a vespera, das seguintes cautelas á dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.298 1 salva e 2 castiçáes pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9.332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rosetas, 1 annel, ouro de lei 2 moedinhas de ouro.
0.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
9.364 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseira, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfineto e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A. S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
9.413 .. relogio de ouro.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.442 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.466 3 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas. 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei
9.472 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.504 1 par de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com modalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes. ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9.566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes.
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moedinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornellina em ouro, ouro de lei.
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro de lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.712 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 anneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma roseta, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas de ouro.
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 3 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
6.823 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.833 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes
9.834 1 corrente e ceinete d ouro e um relogio ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, ente par de brincos com ditos e uma cor um para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sinete para relogio, ouro lei.
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.934 1 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo; e um relogio de ouro
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para cha, prata de lie; 16 colheres prata baixa.
9.969 1 par de rozetarde ouro com brilhantes 1 cordão de ouo.
9.974 3 anneis, 1 par de rozetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei.
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulceira e um alfinete ouro de lei
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 1.. colheres para sopa, 12 garfos, 5 cabos para facas, prata de lei; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa.
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rozetas ouro de lei.
9.996 1 corrente e sinete para relogio, um trancilim. 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfineite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arros e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.

Recife, 16 de setembro de 1885.

Pelo gerente

Felino D. Ferreira Coelho

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se saber noticias onde está o Sr. João Baptista Ferreira na rua dos Martyrios n. 148.

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra lugar saudavel e aprasivel, e muitos coqueiros, todo cercado de madeira: entende-se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das residencias deste sidade.

— Aluga se o 1º andar com sotéa da rua do Coronel Sussuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1º andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda: quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Aluga-se a sala anterior do predio n. 51, á rua do Imperador; a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone, á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— ALUGA-SE o armazem do predio n. 51, sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio, escriptorio de N. I. Lidstone

— Precisa-se contratar um bom cozinheiro para uma das provincias do norte: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 45. Garante-se bom ordenado.

— Aluga-se a casa n. 63 á rua da Palma, tem bons commodos e é muito fresca; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se a 8ª umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, todo em bom estado de limpesa; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Payssandú n. 12, sitio junto a capella; a chave está na taverna da porta larga, defronte do mesmo sobrado.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo: chamados por escripto a qualquer hora

— Aluga-se um rapaz para o serviço domestico de uma casa de familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

Vaccas leiteiras

Para vender; no sitio do commendador Barroca, na Magdalena.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

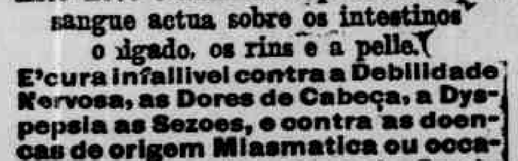

Vendem-se em todas as Pharmacias.

ROWLANDS'

MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo que caia. Tambem se vende de côr de ouro. Vende-se em uma folha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de levar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz desapparecer quaesquer erupções cutaneas dando ... do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E um pó para os dentes de uma côr bem branca: com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho. do uma côr preta, ou côr de café permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. DA SILVA & C.

A PEPTONA

Sob a fórma de VINHO de PEPTONA preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso o que considero como um verdadeiro dever e recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: Gastar muito para reparar muito. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

AVISO IMPORTANTE

Pessoas de má fé vendem, sob o nome de Xarope e Gragêas segundo a formula do Dr. Gibert ou de Gibert & Boutigny, contrafacções e imitações mais ou menos inertes ou perigosas.

Só garantimos as verdadeiras Gragêas e o verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado do Dr. Gibert cujo rotulo leva, em tinta encarnada, as assignaturas do Dr. Gibert e de Boutigny *Successores* e alem disto, o sello do Governo Francez, impresso com tinta azul. O preço unico destes preparados é de 5 francos em Paris.

Para satisfazer ao desejo de grande numero de pessoas conseguimos encerrar em Gragêas de *volume insignificante*, todos os principios activos do nosso Xarope.

DUAS GRAGÊAS REPRESENTAM UMA COLHER DE SOPA DE XAROPE

Tomadas no meio ou fim das refeições, as Gragêas Depurativas Iodurádas do Dr. Gibert têm sobre o Xarope a *grande vantagem* de serem de um emprego extremamente simples e facil, e de constituirem tambem o mais agradavel, melhor, mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

Encontram-se em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

LIBRAIRIE THÉATRALE

14, rue de Grammont em Paris

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como:

La Puce—La Guigne—Le Potache
Le Trac d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents

PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.

Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbres, fatiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS nunca ennegrece os dentes

O Snr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impresso com tinta encarnada.*

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rue St-Lazare. Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

ESPECIAL PAPEL DE SEDA PARA FABRICO DE CIGARROS

GARANTIDO

MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros: em substancia, alvura, finura e consistencia.

Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.
De cem pacotes para cima 5 °/o de desconto.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de LYON 1872, PARIS 1873 e 1878

APPROVAÇÃO da Academia de Medicina DE FRANÇA

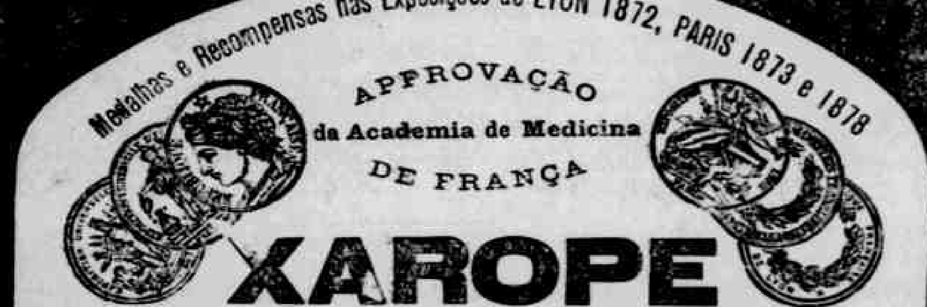

XAROPE DE FALIÈRES

DE BROMURETO DE POTASSIO PURO

« O emprego do Bromureto de Potassio nas affecções do systema « nervoso generalisou-se por tal forma, que a industria teve de fabrical-o « em grande escala, resultando disso uma concurrencia muito activa e como « consequencia fraudes numerosas.... — Grande numero de praticos tem « estudado os processos que permittem experimentar e purificar esse me« dicamento. O estudo o mais completo é devido a um pharmaceutico dos « mais distinctos e honrados, o Snr FALIÈRES.... — Em resumo, a memoria « do Snr FALIÈRES é digna de todo o interesse da Academia.... »

« Professor POGGIALE. »

(Extracto do Relatorio approvado pela Academia de Medicina, Paris 1871).

Todos sabem que é um medicamento que tem dado os melhores resultados contra:
NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, INSOMNIAS, EPILEPSIA,
AFFECÇÕES DO CORAÇÃO, DO CEREBRO, DA MEDULLA ESPINHAL
PREDISPOSIÇÕES PARA APOPLEXIA E PARALYSIA, etc., etc.

Bromureto de Potassio granulado de Falières

Preparação economica. — Cada frasco é acompanhado de uma *colher-medida*. O proprio doente pode fazer sua solução no momento que precisar e segundo as doses prescritas.

Precaver-se contra as falsificações exigindo a assignatura Falières sobre o rotulo e tira que sella a capsula.

E. Falières

Paris, 6, Avenida Victoria.

Rheumatismos ✱ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS

PARIS — 146, rua du Bac, 146 — PARIS

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheira especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. (Um frasco 5 fr expedido mediante valle postal para 8 e 6 fr.)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

[illegible] D^r DE WULF, *14, rue Cuvier, Paris.*

[illegible] Dr CHAMBON [illegible]

[illegible] Dr SUBERT, *Medico chefe do Hospicio de Rouen.*

[illegible] Dr FICHON, *em Vitry-sur-Seine.*

[illegible] FISSOT, *Impasse Dulot, 21, Paris.*

[illegible] LONGUEMARRE, *Commissão transito e fretamento, rua Edouard-Larue, Havre.*

[illegible] LELOUP, *Drogaria e Pesqueiro, 7, rua Aubriot, Paris.*

[illegible] ALEXANDRE DE PUGSHIA, *em Odessa (Russia).*

[illegible] L. DE PALIRREWEI, Medico, *em Mytha (Ducado de Posen).*

[illegible] FERMONT, *Açougue dos Arenes, Rue Monge, 32, Paris.*

[illegible] Soeur MARIE-ANGELE, Sa das Filles de la Croix, *82, rue de l'Abbé-Groult, Paris.*

[illegible] CREYRE, *Ivry, Grande-Rue, 44, em St-Nicolas.*

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT, 5 fr. o frasco. — Remessa mediante valle postal, á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Fébres brancas mais tenazes.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo, syphilis e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jager

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis — desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes para fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Theo. Just

2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir.

Oleo de ricino Sem gosto e sem cheiro

DE

ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

Café sul americano

Este afamado e saborosissimo café, já bastante conhecido e preparado com todo capricho pelos Srs. Souza & C., acha se á venda nos

Depositos

Porto & Santiago, caes 22 de Novembro n. 42.
Vitello Ferreira & C., rua do Imperador n. 40.
Sorvete familiar, rua do Barão da Victoria numero 67.
Alheiro Oliveira & C., rua da Imperatriz n. 42.

Qualidades e preços

Nou-puls-ultra em latinhas de 1 kilo e 1/2 kilo.	kilo	1$400
1ª qualidade especial, em pacotes de 1 kilo, 1/2 kilo e 200 grammas,	kilo	1$000
1ª qualidade A.	kilo	700
1ª qualidade B	kilo	600
2ª qualidade.	kilo	500

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimentos e Febres frias.* Previne e allivia rapidamente ou cura as formas as mais graves de Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue. — e Ella

"Salvou-me a Vida"

depois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em poucos dias estava completamente restabelecido, » — *Extrahido de uma carta de Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do " Manchester Guardian " na Albania*, falando do

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve: "Empreguei-o no tratamento de 42 casos de " Febre amarella " e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente."

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFA

H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

Attenção

Desappareceu da casa do abaixo assignado, hontem 15, o menor ingenuo de nome Luiz, e por isso peço ás autoridades que o encontrarem o levarem ao mesmo abaixo assignado, afim de ser averiguado um pequeno furto de dinheiro, que presume ter sido feito pelo dito ingenuo.

José Feliciano de Nazereth.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

Os administradores convidam aos respectivos credores pera, no praso de 8 dias, apresentarem seus titulos, afim de poderem satisfazer o que preceitúa o art. 859 do Cod. Com.

Recife, 14 de setembro de 1885.

Os administradores,
Machado & Pereira.

Cachorro fugido

Da casa n. 114 da rua das Cinco Pontas fugio um cão de 3 palmos de altura, mais ou menos, cor de café chegada mais para preto; orelhas, focinho e pés grandes; roga se a quem o tiver achado a bondade de leval-o á casa acima, que será generosamente recompensado.

Recife, 12 de setembro de 1885.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 – Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
preparado por J.-P. LAROZE
PARIS – 2, Rue des Lions St-Paul – 2
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, este preparado, com conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força, ... aos differentes tecidos, a actividade ... necessarias de suas funcções ...

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escrofulosas ... Rachitismo ...

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caibras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas ao IODURETO DE POTASSIO contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, affecções syphiliticas ...

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas ao BROMURETO DE POTASSIO contra Epilepsia, Hysteria, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças ...

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DO BRAZIL

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as phamacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificações.

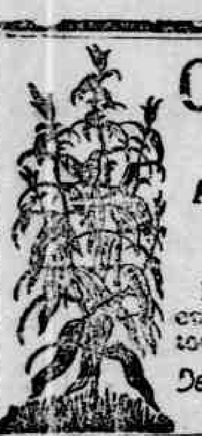

Capsulas de Grimault & Cia

com **MATICO**

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil.

Combinação da Essencia de Matico com o balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharm. GRIMAULT & Cia, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLOTAÇAO GERAL do CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bolsas para Injecções para qualquer uzo, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca E. M. & Cie.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14. PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto. em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho. como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

G. Boyer

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

OLEO de FIGADO de BACALHAU

PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris, Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de **DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS,** e em todas as Pharmacias

---

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz

Praça da Independencia ns. 37 e 39.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,075 com a sorte de 1:000$, 4 quartos n. 636 com a sorte de 200$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (7.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 233ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (8ª) que se extrahirá sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 8ª parte em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 19 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Lembrança

O coronel Decio de Aquino Fonseca mudou a sua residencia para o 2º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 34.

Rio Formoso e Serinhaem

Advogado

Bacharel Antonio Amazonas de Almeida
Residencia cidade do Rio Formoso

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUINA!

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e reparativas, o IODURETO de FERRO e de QUINA é o medicamento mais activo contra as Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia Perda de Appetite Cansaço,—Empobrecimento do Sangue Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

MARCA DA FABRICA

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, dez grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada por tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio; tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Tisica Pulmonar

Herva Homeriana

Ao publico—muita attenção

Ao abaixo assignado, unico agente importador da *Herva Homeriana* licenciado por direito do Governo Imperial sob parecer de Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, constando que existe no mercado um genero que se vende sob o nome acima de *Herva Homeriana*, em quanto, cumpre o dever de previnir o publico da fraude de que é victima declara que desde já toma as providencias, pelos tramites legaes por que se acabe com o iniminoso abuso.

Afim de prevenir as contratacções e as provaveis falsificações, o abaixo assignado avisa ao publico que os sub agentes, encarregados de vender **erva Homeriana**, deverão conservar expostos á vista em suas casas de negocio um cartão especial, que levará lithographado o *fac simile* do rotulo e da marca registrada, que vai nas latas e pacotes, e terá tambem impressa a autorisação de vender a **Herva Homeriana**, assignada por mim; as latas redondas e os pacotes levarão a marca competentemente registrada, os rotulos de todas a latas terão a firma manuscripta de CARLOS BERTINI, a lithographia do frontespicio da casa de negocio e impresso o decreto do Governo Imperial, que acompanh PARECER da Exma. Junta Central d Hygiene Publica do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 1884, e mais outros dizeres.

Rio de Janeiro 19 de junho de 1885.

Carlos Bertini.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 8 em beneficio da Santa Casa de Mizericordia do Recife que se extrahirá na sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 233.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (8ª), que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Major Francisco Tavares Lima

D. Francisca Monica Tavares Lima e Francisco Odilon Tavares Lima, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu nunca esquecido marido e pai, o major Francisco Tavares Lima, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, e na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas do dia 22 do corrente mez, anniversario do seu passamento. Anteeipam a sua gratidão.

D. Maria Luiza Bandeira de Mello

João Capistrano Bandeira de Mello e sua familia, summamente penhorado á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada filha, Maria Luiza Bandeira de Mello, roga-lhes a caridade de assistirem as missas, que pelo repouso eterno da mesma, serão celebradas na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de sexta-feira, 18 do corrente.

Agua de Florida de Murray & Lanman
O perfume universal
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS
PARA TODAS OS USOS D'UM
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

PERFUMERIA OZEA
Qualidade Superior
NOVA CREAÇÃO
DE
W. M. RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT s/M
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão Ozea	Agua Ozea
Sabão superior	Agua de toilette
Oleo	Vinagre de toilette
Pomada	Pasta para dente
Cosmetico	Agua para dente
" transparente	Pós
Brilhantina	Cold Cream
Perfume	Sachet

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

Registros de gaz

Precisa-se comprar um ou dous registros de gaz, já usados e em perfeito estado; na fabrica Nova Hamburgo.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama para amamentar uma criança de 4 mezes; na rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado; na rua da Aurora n. 155.

Nova remessa de charutos bahianos

A casa havaneza n. 41, á rua do Bom Jesus, tem meias caixas a 1$ e 1$200.

Loteria de 500:000$ do Rio de Janeiro

Comprei por ordem do Sr. Antonio Rodrigues Pinto e remetti nesta data dous bilhetes ns. 56516 e 16546, e quatro meios da mesma loteria ns. 56515, 76023, 96525 e 16547. Recife, 17 de setembro de 1885.

L. A. de Figueiredo.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão

Ignez Cavalcante de Albuquerque Maranhão, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, major José Francisco de Albuquerque Maranhão, Julio de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, Rosa de Albuquerque Maranhão Paes Barreto e filhos, Dr. José Maria de Albuquerque Lima, sua mulher e filhos, Antonio Carneiro Rodrigues Campello e filhos, major Antonio Pereira da Camara Lima, sua mulher e filhos, Amelia Bandeira de Albuquerque Maranhão e filhos, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de seu presado esposo, pai sogro e avô, Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão; e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente (sabbado), setimo dia de seu passamento, confessando-se desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira, que preste tambem outros serviços domesticos; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Madeira usada

Vendem-se traves, postigos e rotulos em bom estado; a tratar na rua de Lomas Valentinas numero 50.

Aluga-se barato

O 1º andar na Travessa do apello n. 1.
As casas da rua da Palma ns. 7 e 11
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
A casa da Travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.)
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

para um escriptorio medico ou advogacia uma sala e alcova do primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias; a tratar na loja.

Aluga se

as casas terreas ns. 20 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

a casa n. 6 do becco do Jacunho, na Capunga, e o 2º andar do predio n. 5 da rua do Vigario; a tratar no caes do Apollo n. 47.

Aluga-se

uma casa terrea á rua das Pernambucanas, Capunga n. 19, com bons commodos quintal murado, cacimba; a tratar na mesma casa.

Solicitador

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, provisionado para esta comarca do Recife e outras, continúa residir na cidade do Cabo, podendo ser procurado todas as quintas-feiras no escriptorio do Dr. Fulgencio, rua do Imperador n. 42, das 10 ás 5 horas da tarde, e nos outros dias no mesmo escriptorio acharão com quem tratar.

Modista

Na rua da Penha n. 3 1.º andar trabalha-se por figurino com promptidão e asseio por preço commodo.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante: na rua larga do Rosario n. 34.

Menino

Precisa-se de um menino para compras e mais serviço de casa de familia; na rua do Marquez de Olinda n. 51, 2º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada na rua da Soledade numero 50.

Urgencia

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Lavadeira e engommadeira

No caes de Capibaribe n. 6, lava-se e engommaso com promptidão, asseio e modificação nos preços.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para todo o serviço de duas pessoas; na rua do Aragão numero 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, menos engommar; na rua do Cotovello n. 46.

Ama

Na praça da Independencia n. 1, se precisa de uma ama que saiba cosinhar perfeitamente, para casa de familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, não dormindo fóra; a tratar na rua de Payssandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; na rua da Roda n. 16.

Cosinheira

Precisa-se de uma criada que cosinhe perfeitamente bem, a tractar na rua Duque de Caxias n. 14.

Cosinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher, forra ou escrava, para ama de cosinha.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no sitio da Ponte de Uchôa n. 29, ou na rua do Bom Jesus n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua da Florentina n. 4.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tendo agua e commodos para grande familia a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Casas baratas para alugar

Aluga-se as casas n. 123 á rua Vidal de Negreiros; 13 á travessa dos Quarteis; 55 á rua da Guia, loja; 23 S. Jorge, 1º andar e loja; Pharol 32: a tratar na rua da Assumpção n. 58.

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Barato

Alugam-se as casas ns. 34 e 40, á rua da Amisade, na Capunga; e a de n. 37, do Coronel Suassuna, em Santo Antonio; a tratar na casa n. 36 da rua do Visconde de Pelotas, das 9 horas ao meio dia, e das 4 ás 6 da tarde.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

— Precisa-se de um menino para vender: no pateo do terço n. 18.

— Aluga-se o 1º e 2º andar da praça do Conde d'Eu n. 2, com muitos commodos para grande familia.

— Aluga-se o sitio n. 105 do Boé, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com casa de vivenda para familia, muitos arvoredos de fructo, inclusive coqueiros, aluga-se barato; a tratar com L. M. R. Valença, rua do Ca a metro n. 3, de 10 ás 11 horas da manhã.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Quem precisar de um official de pharmacia, com longa pratica; dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 6.

Boa casa

Aluga-se, vende se ou permuta-se uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, com boa agua de beber, no lugar denominado Espinheiro: quem a pretender dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 37, collegio de Santa Luzia, ou no mesmo lugar, rua do Barão de Itamaracá n. 22.

Sitio

Aluga-se um bom sitio na Magdalena, rua de Carlos Gomes n. 12, antiga travessa do Luca, defronte do sitio do commendador Duprat, com boa casa, bastante grande e muito fresca, tendo boas accommodações, cocheira para vaccas, estribaria, baixa de capim, banheiro e diversas arvores fructiferas, muito perto da linha de bonds; quem pretender dirija-se ao dito sitio.

VENDAS

— Vende-se uma boa typographia, com muito pouco uso, e arrenda se o 1º andar do sobrado sito á rua Sete de Setembro n. 15.

— Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, um bom sitio em Beberibe; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª qualidade a 80 rs a libra e em arroba a 2$300: na rua do Cotovello n. 25.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, sitado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Bom negocio

Vende-se por preço razoavel um excellente sitio no arrabalde Chacon, perto da estação da via ferrea de Caxangá e do rio Capibaribe, todo murado e completamente arborisado, com casa assobradada, de grandes commodos para familia, cacimba, banheiro, quartos no sitio, etc., etc.; quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34 pharmacia.

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Mutamba
De J. Delsuc

Contra a calvicie, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça.

Preço de cada frasco 1$500

Vendem Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros a rua da Imperatriz n. 60.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil BROWNS & C., agentes

Vaccas turinas

Vende-se duas vaccas turinas, paridas de novo, e duas garrotas prenhes; na rua da Conceição n. 6.

Ladrilhos de marmore

Vende se na rua do Marquez de Olinda n. 56.

Taverna na Varzea

Vende-se na povoação da Varzea, rua de S. João, uma taverna em pequena escala, propria para principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Bom negocio

Vende-se, cede-se por alguns annos, com a clausula de edificação de uma fabrica de fazer assucar, ou arrenda se para outro mister, um extenso terreno muito proximo a villa de Iguarassú, coberto de matas, tendo já casa de vivenda, uma pequena senzala, cercado, casa de farinha, grande quantidade de coqueiros, laranjeiras e outras arvores fructiferas; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por ter pouco capital, e tem commodos para familia; na rua Direita de Afogados n. 18. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Motor e caldeira

Vende-se um motor do fabricante Tancyes, patente, de força de quatro cavallos; e uma caldeira conducta do fabricante Robinson, patente, tambem de força de quatro cavallos, com injector e pertences, tudo em perfeito estado, por muito commodo preço; a tratar na fabrica Apollo á rua do Hospicio n. 79.

Exterminador das formigas
Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, successores de A. Caors
Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

Aguardente do caldo da canna

Vende-se em ancoras; na rua estreita do Rosario n. 8 E' especial.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes d Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Cal nova de Lisboa
Oleo de mocotó
Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

Carobinha	8$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope de jaramacaré	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelo preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós preto pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Sellins baratissimos
Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Carroça para engenho

Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte; a tratar na rua larga do Rosario n. 40. padaria de Mello & Biset.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Bote

Vende-se um bote com capacidade para 200 arrobas, novo e apparelhado, muito bem construido: quem o pretender dirija se á rua do Rangel n. 54, que achará com quem tratar.

Bixas de Hamburgo

Vende-se a retalho na rua da Imperatriz n. 55.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ceroulas para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, vellutilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 - Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 38, a saber:
Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.
Peças de entremeios finos, 500 rs.
Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.
Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.
Leques grandes modernos, 560 rs., 800 e 1$.
Gravatas regatas e plastrons, 500 rs.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Duzia de meias finas, de cores, 4$000.
Dita de ditas cruas, 3$.
Dita de collerinh s, 2$500 e 3$.
Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.
Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da
Rua larga do Rosario n. 38

Grandes pechinchas!!!
A' rua Duque de Caxias n. 59
Carneiro da Cunha & C.
Para acabar

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Malesquins finos, 1$800, 2$ e 2$500 o córte.
Casemiras inglezas para calça com pequeno defeito, 2$800 o córte.

Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500 e 3$200 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Popelinas de seda, 320 e 400 rs. o dito.
Alpacas finas, furta-cores, 360 e 400 rs. o dito.
Setinetas bordadas, francezas, 460, 500 e 560 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos de duas larguras, 1$, 1$200 e 1$400 o dito.
Damascos de seda pura, novidade, 1$ e 1$300 o dito.
Entrada de baile, 2$, 2$200, 3$200 e 6$.
Fichus de cores, 1$500, 2$, 2$500 e 3$
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 6$ e 8$ o par
Colchas de crochet para noivas, 10$ uma.
Grinaldas e véos, idem idem, 12$ e 15$.
Setim branco macáo, idem, 1$ o covado.
Setineta branca, fina, idem, 560 e 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos, 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora, 4$, 5$ e 6$ a duzia.
Idem para homem, 3$500, 4$ e 5$500 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 34$ a duzia
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$ e 2$500.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Idem superiores, com 4 punhos, 14$ e 16$ uma.
Grande sortimento de bordados de setineta de cores com toque de moto, 700 rs. e 1$, perfeitas, 1$500 e 2$ uma
Idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$.
Madapolão largo, 5$ a peça com 24 jardas.
Idem boavista, 6$ idem idem.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Convidam as Exmas. familias e seus numerosos amigos e freguezes á visitarem o seu estabelecimento, um dos mais completo em sortimento de mercadoria.

Bom e barato

Diz o adagio que não cabem dous proveitos em um sacco! Pois enganou se redondamente o autor do proverbio, – senão venham ver.

No armazem de molhados de Martins Capitão & C. succ de Valente Irmãos & C., á rua estreita do Rosario n. 1, encontram se todos os generos concernentes deste ramo de negocio, por preços revalisando com qualquer outro estabelecimento.

Alem disto os annunciantes acabam de receber os seguintes artigos:
Mate do Paraná.
Linguas seccas e de fumeiro.
Araruta fina, o que ha de mais superior neste genero, em pacotes.
Queijos do sertão.
Formicida capanema.
Doces finos de goiaba e batata.
Presuntos para fiambres, etc., etc.
Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$550
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$60
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	70
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$50
Dito frances, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lenções de um só panno, metro, rs.	90
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lenções de um só panno, metro	1$2
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$50
Creguellas proprias para lenções, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	50
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$80
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:500 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedá que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho

Vende se uma parte de engenho Novo de Muribeca; a tratar na ruada União n. 3.

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

SINGER! SINGER!

MACHNAS DE COSTURA MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia— **Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade
Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco
Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimo.

1$000 POR SEMANA!!

FUMO S. LUIZ
MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos
Successor de Bourgard& C.
Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

65ª SESSAO EM 2 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDI (1º VICE-PRESIDENTE)

ORDEM DO DIA

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro e secretadrio de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, foram sorteados para a deputação que os devia receber os Srs. Paes de Mendonça Visconde de Bom Retiro e Visconde de Pelotas, e, sendo introduzido no salão com as formalidades do estylo, tomou assento á direita do Sr. presidente.

Proseguio em 2ª discussão, com o parecer da commissão especial, o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados, n. 11, do corrente anno, relativa extincção gradual do elemento servil.

O Sr. Affonso Celso começa dizendo que o ouvira já, porém confessa não ter acreditado: haviam affirmado ao orador estar resolvido nos conselhos do governo não admittir-se retoques, nenhuma emenda ao projecto em discussão, contados e certos, como se acham, os votos que contra dous apenas devem assegurar no Senado a passagem prompta e franca, tal como foi approvado na Camara dos Srs. Deputados. Duvidou do asserto; duvidou em honra dos correligionarios do gabinete, em honra de alguns dos Srs. ministros, e do seu illustre chefe, em honra da situação nascente; e, todavia, é a verdade, segundo o disse o nobre presidente do conselho.

Resta, para completamente desilludir-se, que se realise a segunda parte da versão, e que os factos brevemente virão confirmar ou desmentir.

Propala-se tambem que por parte do governo e seus alliados não se alimentará a discussão, proferindo se apenas dous ou tres discursos para salvarem-se as apparencias, simulando-se exame que se não quer fazer, porquanto, não o raciocinio ou o argumento, mas a votação conchavada tudo decidirá. Diz-se ainda que o lado governista não concorrerá para os trabalhos da Camara dos Deputados, até que o projecto seja approvado no Senado em 2ª discussão, comparecendo então para votar a resolução prorogativa, que no Senado terá sorte igual á do projecto; realisando se então um dos termos prescritos á dissolução condicional que o ministerio obteve. Como quer que seja, bastam ao orador as declarações hontem feitas pelo nobre presidente do conselho para que pergunte: —o que estamos fazendo aqui?

O Sr. Dantas: —Apoiado.

O Sr. Affonso Celso: — O Senado não deliberou, aguarda apenas a hora, que o cansaço dos poucos combatentes não póde protrahir muito, de em mera chancellaria e que confirmar algures se tiver concebido e resolvido...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Chancellaria fomos nós o anno passado.

O Sr. Affonso Celso: —... com sucesso meramente de occasião, porquanto não aproveita á causa que se diz querer favorecer, e prejudica-se altamente o systema representativo. A mais alta corporação do Estado não póde examinar um projecto com o unico intuito, que é digno d'elle, o de corrigir os defeitos de que porventura se resinta, de modificar-lhe as disposições, mas simplesmente por mera formula para salvar interesses de momento.

Mas si isto é assim, repete o orador: o que aqui fazemos? Não será preferivel que se cale a tribuna e que se contem os votos?

Continuando, exclama o orador; não consumamos o tempo em vão, não despendamos alguma cousa mais dos escassos recursos do Thesouro em apuros, fechemos as portas, saiamos daqui; as instituições perdem menos com a violencia do voto porque afinal de contas é legal, e neste systema de governo vale mais do que essa apparatosa enscenação com que se procura illudir o paiz, que aliás não se illude, e que assim pode ser levado a dizer que ainda salvamos simplesmente as apparencias, quando realmente tratarmos do seu bem estar e do seu futuro.

Si tudo está decidido, si os vossos votos estão contados, fechem-se estas portas e approxime-se o momento em que os cem mil e poucos eleitores, que representam esta nação de dez milhões de homens, venham confirmar ou condemnar o acto magestatico que conferio o poder ao partido dominante.

Proseguindo, o orador diz que estava disposto a discutir detidamente o projecto, que veio da Camara dos Deputados, para justificar emendas que pretendia offerecer-lhe; mas, depois que ouvio o nobre presidente do conselho, desistio desse proposito, e, si aceitou a palavra que hontem havia pedido antes de S. Exc., foi simplesmente para apreciar as suas declarações e resguardar a responsabilidade d'elle orador, perante os seus constituintes, affirmando com todo a franqueza a sua opinião acerca do elemento servil, e para lavrar um protesto contra o que o paiz está presenciando.

Fal-o-ha nos mais breves termos possiveis.

Julgando collocar-se em posição fortissima, e justificar o seu procedimento, o nobre presidente do conselho deu armas aos seus adversarios, offereceu-lhes o flanco, deixando alguns dos seus mais illustres collegas do gabinete em situação difficil.

Meditei profundamente, disse S. Exc. sobre o que me cumpria fazer relativamente ao projecto de emancipação e convenci-me de que devia reclamar a sua approvação sem modificação alguma por tres motivos:

O primeiro, por ter sido elle votado na Camara dos Srs. Deputados por maioria, composta dos centros dos dous partidos constitucionaes alli representados, tão numerosa como jámais se vio no nosso parlamento.

O segundo, porque se o projecto for emendado volta á Camara, onde tem sido causa de successivas mudanças de governo.

O terceiro, porque é preciso resolver esta questão que tem agitado os animos, é preciso restituir a tranquillidade aos espiritos, ao menos por alguns annos, porquanto antes de acabarmos com ella não poderemos cuidar de outras que reclamam a attenção dos poderes publicos, e satisfazer necessidades imperiosas.

Com relação a este ultimo motivo, S. Exc. fez a seguinte ponderação: resolva a sabedoria do Senado, si convém que os comicios populares sejam novamente convocados com relação á questão do elemento servil.

O orador passa a apreciar estas tres razões, e diz: o projecto foi approvado por consideravel maioria dos dous partidos na Camara dos Deputados. A adhesão que lhe presta, pois, o nobre presidente do conselho é uma homenagem a esta maioria. O orador perguntará ao nobre ministro: O que influe para que S. Exc. renda assim preito de sua homenagem á maioria que approvou o projecto? O numero que representa o acerto da deliberação! Si é o acerto da deliberação, como póde S. Exc. justificar o acto da dissolução da Camara dos Srs. Deputados? Si a deliberação é acertada, ella conformou-se não só com as verdadeiras necessidades do paiz, como tambem com as grandes conveniencias nacionaes; e a Camara que em assumpto tão melindroso e difficil como o do elemento servil soube não só interpretar fielmente a opinião nacional como tambem satisfazer aos interesses e conveniencias do paiz, mostra-se perfeitamente habilitada para decidir com igual acerto quaesquer questões que sejam levadas ao seu conhecimento.

O que póde, pois, justificar a dissolução?

Como justifica-se a homenagem rendida a esses legisladores com o decreto de dissolução?

Si, porém, é diante do numero que se curva o nobre presidente do conselho, porque então o mandado de despejo? Esta razão é muito infeliz, porém a segunda ainda é peior.

Si aceitar emendas, voltará o projecto á Camara, e daquellas aguas revoltas emergirá novamente o sorites fatal contra o qual têm naufragado tantos ministerios.

Logo, o Sr. presidente do conselho preoccupa-se mais da vida do seu ministerio do que com a sorte do seu partido. Para S. Exc. é indifferente que a magna, a melindrosa questão do elemento servil receba essa ou aquella solução, comtanto que se afaste do seu caminho, comtanto que não seja um perigo para o gabinente e como tem sido para tantos outros.

O orador não está deduzindo estas conclusões, faz justiça ao caracter de S. Exc. e ás suas intenções apenas mostra as deducções que logicamente pódem ser tiradas das razões por S. Exc. adduzidas perante o Senado.

Terceira razão: E' preciso, diz S. Exc. serenar os animos e tranquillisar a propriedade ao menos por algum tempo.

Perguntará a S. Exc., si em consciencia está persuadido de que a lei vai tranquillisar os animos? Affirma que não. S. Exc. não póde estar convencido: em primeiro lugar porque a propaganda trouxe a questão ao parlamento, ella ahi não cessa, desenvolve-se, progride sempre; em segundo lugar, porque si S. Exc. podesse ter convicção de que a lei viria tranquillisar os animos, seria mistér que se capacitasse da sua exequilidade.

Foi S. Exc. que em 1877 soltou o primeiro grito de alarma contra o enorme desenvolvimento das despezas publicas, proclamou a necessidade de economias e a creação de impostos para equilibrar as finanças. As despezas, longe de se reduzirem, augmentam em proporção espantosa; será preciso crear recursos, onerar as finanças para pagamento de juros.

S. Exc., pois, não póde acreditar na exequibilidade da lei.

O nobre ministro, apezar de habil e diplomata, deixa ver a razão de seu procedimento na pergunta: será possivel fazer-se a nova eleição sob a pressão da incandescente questão do elemento servil?

O orador entra em varias considerações a bem de provar que não foram felizes as razões de S. Exc. Em seguida mostra que o nobre presidente do conselho deixou alguns de seus correligionarios em difficil posição, porquanto ser-lhes-ha embaraçoso explicar as suas opiniões externadas no parlamento com o apoio que ora prestam ao projecto.

O Sr. Correia: —Como o nobre senador que acaba de fallar faço tambem os mais ardentes votos para que o mais cedo que for possivel o sol não desponte neste Imperio senão sobre a cabeça de homens livres. Entendo, porém, dever oppor algumas observações ás que S. Exc. acaba de fazer no importante discurso que o senado ouvio.

Fal-o-hei no mais breve prazo que me for possivel.

S. Exc. entende que o senado, votando o projecto em discussão tal como a Camara dos Srs. Deputados o approvou, não passa de uma chancelaria. A aceitar esta doutrina, deveria o Senado, para não incorrer em tal censura, emendar todas as proposições que a Camara dos Deputados lhe enviasse (apoiados); mas este não é o regimen. Se o Senado, quando entende acertado, emenda as proposições da camara, nada o impede de eprovar as taes quaes lhe são enviadas se julga que essas proposições devem ser integralmente aceitas.

Este foi o procedimento que o Senado teve por occasião da lei de 28 de setembro de 1871; e ninguem vio nessa época que o senado era apenas chancella; foi antes um acto de sabedoria como acredito que será o da approvação tal qual se acha do projecto em discussão. (Apoiados.)

Vou dizer porque.

Collocado como me acho entre nada fazer na presente sessão ou adoptar este projecto, não hesito entre o nada e este passo de avanço.

O Sr. Affonso Celso: —Projecto que o governo não executará.

O Sr. Correia: —Como não executará? O que desejariamos poder fazer? Alguma emenda ao projecto? Mas, se tal caminho seguirmos o que succederá? O Sr. presidente do conselho expoz claramente o que acontecerá! Se emendarmos o projecto não temos dado este anno um passo na questão do elemento servil...

O Sr. Affonso Celso: —Como não daremos com o projecto.

O Sr. Correia: —... e o projecto adianta a solução.

O Sr. Affonso Celso: —Não adianta.

O Sr. Correia: —E' engano. Pela lei de 28 de setembro de 1871 o termo da escravidão é o da vida do ultimo escravo, se antes não fôr libertado pelo fundo emancipação; entretanto pelo projecto em discussão o termo da escravidão encurta-se extraordinariamente.

Como, pois, aquelles que desejam a resolução do problema hesitam em adoptar o projecto? Dizem elles que querem cousa melhor; mas se não a podemos ter, porque havemos de rejeitar o que a camara votou por grande maioria? Se não podermos obter o optimo, não devemos desprezar o bom.

Ninguem nesta casa deseja mais sinceramente adiantar a solução do problema servil do que o honrado senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Francisco Octaviano; pergunto: não entende S. Exc. que devemos aprovar este projecto?

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Correia: Esta é a linguagem que devemos ouvir a todos os que desejam que nesta sessão alguma cousa se faça em bem da questão que mais agita actualmente a sociedade brasilira.

Pudesse eu emendar o projecto, pensam os nobres senadores que não o faria?

O Sr. Affonso Celso: —Eis ahi; está contrariado.

O Sr. Correia: —Sem embargo, approvo o projecto.

Desde que não posso ter tudo quanto desejo, quero ao menos ter alguma cousa; e o nobre senador que acaba de fallar não é capaz de dizer que este projecto, emendado no senado, será adoptado ainda este anno pela Camara dos Deputados.

O Sr. Affonso Celso: E nem se perdia nada com isso, porque o projecto não será executado.

O Sr. Correia: —Eis ahi a nossa divergencia: S. Exc. entende que se o projecto não fôr votado, nada se perde; e eu digo que se perde.

O nobre senador disse: os futuros deputados ainda hão de tratar desta questão. Sem duvida; e quem o pode impedir?

Só uma lei ficará irrevogavel: a que declarar extincta a escravidão.

Esta só poderá ser votada, tendo se em attenção os grandes interesses financeiros e economicos da nação brasileira.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) e outros senhores: —Muito bem!

O Sr. Correia: —Aos homens publicos, como o nobre senador por Minas Geraes, cabe grande responsabilidade se não procuram resolver as graves questões sem que periguem as bases sobre que repousa a tranquillidade da nação brasileira. Não se deve fechar uma chaga abrindo outras.

Não houvesse este limite; não estivesse o patriotismo a disputar alguma cousa ao natural sentimento; e pensa o nobre senador que tambem nós não queriamos caminhar mais?

Mas diz S. Exc.: se o projecto não passar nada se perde.

Divirjo profundamente e digo: se o projecto não passar perde-se muito, porque a solução da questão do elemento servil retarda-se.

O Sr. Affonso Celso: —Não se perde, porque se não passar o projecto, a questão ha de impor-se com mais força no futuro.

O Sr. Correia: —O nobre senador deixou escapar a sua verdadeira opinião, quando eu não contava arrancal-a: S. Exc. não se embaraça com o *statu quo* na questão do elemento servil.

Attenda, porem, a que ha nas leis alguma cousa que se vê e outra que não se vê; o que se vê são as palavras escriptas nos artigos; o que não se vê é a sua influencia moral sobre a sociedade; e essa influencia, que tão grande foi com a lei de 28 de setembro de 1871, maior será com este projecto. Se elle for convertido em lei, perceberemos em pouco tempo o seu beneficio alcance.

O Sr. Affonso Celso: —A reacção ha de apparecer quer passe o projecto, quer não; mas se decidissimos a questão, a agitação diminuia, mas por esta fórma o partido conservador não tranquilisa a lavoura.

O Sr. Correia: —Sr. presidente, se os esforços que o partido conservador tem feito a bem desta questão, não são sufficientes para salvar a lavoura, o que não se daria se estivesse de braços cruzados? O partido conservador não pódia resolver por si só esta questão: tinha necessidade do concurso do partido liberal; estava em opposição e não hesitou. Estendeu a mão aos que estavam no poder; nada exigio; nenhuma condição impoz; animado pelo desejo do bem da causa publica, auxiliou os que queriam melhorar a situação: teve por norte o bem publico e por guia o sentimento patriotico.

O Sr. Affonso Celso: —Exemplo heroico.

O Sr. Correia: —Desinteressado pelo menos.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra): —O projecto ficou assim depois de 20 de agosto.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Correia: —Fallais em desordem nas eleições? A paz não foi então perturbada por parte do partido em opposição. Que desordens podem ser attribuidas ao partido conservador? Correu sangue em Botucatú: a quem se deve attribuir? Houve desordem no Recife. E' responsavel o partido conservador?

Esse partido, que lutara com tantas difficuldades além das que resultam de sua posição, tudo esqueceu a bem da solução da questão do elemento servil; não recusou o possivel auxilio a seus adversarios no poder convencido da vantagem do accordo dos partidos, e o resultado foi passar o projecto na camara por 73 votos contra 17.

Não foi este o primeiro exemplo que o partido conservador em opposição deu de tolerancia para com seus adversarios. Ainda o anno passado, para se votar a lei do orçamento no ultimo dia de existencia legal da camara cuja dissolução estava annunciada foi necessario não só deixar de discutir, mas que o presidente do senado fizesse com que trabalhassemos em um domingo.

Este anno, para termos as leis indispensaveis no começo do exercicio as votamos não a vapor, mas com rapidez electrica.

O nobre senador por Minas Geraes julga não ser possivel, á vista da constituição, crear impostos em outra lei senão a do orçamento.

O Sr. Affonso Celso: — Sem a confirmação no orçamento.

O Sr. Correia: — Não póde estabelecer esta restricção no direito da assembléa geral. Para isso, fôra preciso que o nobre senador a apontasse em algum artigo expresso da constituição; não fez, não o podia fazer.

O direito de crear impostos só encontra na constituição esta restricção: a de serem iniciados na camara dos deputados.

A camara pode usar de sua prerogativa na lei do orçamento ou em outra qualquer,

Exemplo? Offerece a propria lei de 28 de setembro de 1871, que precedeu á que discutimos. Essa crêa impostos.

O Sr. Affonso Celso: —Mas o orçamento confirmou.

O Sr. Correia: A lei de orçamento futura, como lei posterior, pode confirmar ou revogar o imposto.

O Sr. Affonso Celso: —Eu aconselharei a meus amigos que não votem o imposto.

O Sr. Correio: —Não sei se será este o mais patriotico conselho; mas é questão diversa da que nos occupa.

O Sr. Martinho Campos deu um aparte em que manifestou doutrina radicalmente opposta a do nobre senador.

Ao passo que o Sr. Affonso Celso diz que não se póde decretar impostos senão no orçamento, o Sr. Martinho Campos diz que o regular é crear em lei especial impostos, incluidos depois na do orçamento.

O Sr. Affonso Celso: —E' a mesma cousa.

O Sr. Correia: —Eu digo que a assembléa geral tanto pode crear impostos na lei do orçamento como em outra, uma vez que seja da camara dos deputados a iniciativa para a creação.

Senhores, é digno de reparo o caminho que na opposição vai seguindo o nobre senador por Minas. S. Exc. vê no senado apenas uma chancella se approva como lhe são enviadas, proposições da camara dos deputados.

O Sr. Affonso Celso: —Agora é que V. Exc. quer converter o senado em chancella?

O Sr. Correia: —Como queremos converter o senado em chancella?

O nobre senador não podia dar prova mais cabal da força das observações feitas pelo nobre presidente do conselho, do que vindo elle proprio, por inspiração sua, de caso pensado, dizer ao senado:

« Era minha intenção propor emendas, mas depois daquellas observações desisto de o fazer. »

Porque esta desistencia?

O Sr. Affonso Celso: —Os votos estão contados.

O Sr. Correia: —O que autorisa o nobre senador para dizer que os votos estão contados? E, porque conjectura deveria desistir de seu direito de apresentar emendas? Não; S. Exc. assim procede porque calou em seu animo a procedencia das observações do nobre presidente do conselho.

O Sr. Affonso Celso: —Não senhor.

O Sr. Correia: —Se assim não fôsse, o nobre senador apresentaria as emendas; não desistiria de seu direito: o senador não deve desistir desse direito só porque suppõe que as emendas não serão approvadas.

O Sr. Affonso Celso: —E' uma phantasmagoria, não quero sujeitar-me a isso.

O Sr. Correia: —Apresento emendas quando julgo que as devo apresentar; e não-crimino o senado porque não as approva. Em mais de uma occasião pude antever a sorte de minhas emendas; annunciei entretanto que as apresentaria, deixando que ellas corressem a sua sorte. Ainda ultimamente, tratando-se da proposição da camara dos deputados autorisando o governo para emittir 25,000:000$, em papel moeda, eu bem conheci a disposição do senado para approvar essa proposição sem modificações; e nem por isso deixei de apresentar emenda reduzindo o prazo da autorisação a um exercicio somente. A emenda foi rejeitada; o senado resolveu o que teve por melhor; mas eu cumpri o que reputei de meu dever.

O nobre senador achou contradicção da parte do nobre presidente do conselho em aceitar o que a camara fez nesta questão, e promove depois a dissolução da mesma camara.

Se esta, ponderou S. Exc., resolveu com acerto tão grave ponto, como não procederia do mesmo modo em relação aos que ainda tem de decidir?

Não sei como pode o nobre senador descobrir esta contradicção. Para isso, necessario é não attender á marcha dos acontecimentos. Depois da votação que fez vir ao senado este projecto, houve na camara dos deputados outra que partio exclusivamente da maioria liberal; foi a da moção de confiança.

Não foi da votação deste projecto que nasceu a necessidade da proposta da dissolução, foi do conflicto que a camara entendeu dever estabelecer entre ella e o ministerio; conflicto posterior áquella votação.

Quem tornou necessaria esta medida? Não foram os ministros que logo disseram não pretender nem poder esperar votações de confiança, sendo liberal a maioria da camara? Porque quizeram os amigos do nobre senador tornar effectivo o conflicto? Dahi resultou o facto de que temos noticia, sem que alguem possa achar contradicção entre o meu procedimento actual e o anterior. O juizo sobre os acontecimentos deve ser dado apreciando-os exactamente como se passaram; e, quando ha divergencia nas hypotheses, a solução tem de variar. Foi identico o caso occorrido com o ministerio presidido pelo Sr. Dantas?

O Sr. Danta dá um aparte.

O Sr. Correia: —Hontem em seu discurso V. Exc. notou contradicção de minha parte: e isto referindo-se somente ao silencio.

O Sr. Martinho Campos: —Trate de fazer com que seus amigos evitem os erros.

O Sr. Correia: —Quando o nobre senador apresentar erros praticados pelos meus amigos e convencer-me de que tem razão, seguramente não hei de desistir de meus principios.

E depois, o nobre senador por Minas-Geraes, o Sr. Martinho Campos, que tanto se deleita, não só em referir-se ao senador pelo Paraná, mas em indicar meu proprio nome, sabe, e elle me tem ensinado, que o cégo portugues falla das victorias portuguezas e o cégo estranho é o que lembra as suas derrotas. (Riso.)

O Sr. Francisco Octaviano: —E' exacto: *sobre isso diga o cégo de Paris.*

O Sr. Martinho Campos: —E o de Madrid. Hei de reproduzir seus requerimentos para pedir o remedio dos abusos. (Riso.)

O Sr. Correia: —Fará muito bem, louvo-o anticipadamente por tão patriotico procedimento. (Riso.)

O Sr. Martinho Campos: —E minha esperança ainda está no nobre ministro da guerra, que é quem tem espada.

O Sr. Correia: —O nobre senador por Minas-Geraes, o Sr. Affonso Celso, percorreu a região occupada pelos amigos do governo; ora referia-se a um, dahi a pouco a outro e a todo achava em contradicção, em desaccordo com o governo.

Si essa é a crença do nobre senador, conserve-a; mas não a baseie, pelo que toca ao senador pelo Paraná, no facto de ter combatido os pedidos de credito trazidos ao senado.

Eu não os combati somente, examinei as despezas e apontei as que haviam sido illegalmente feitas, tomando o governo a si arbitrariamente o poder da assembléa geral. Faça o nobre senador o mesmo e verá se eu o contrario.

A outra observação que o nobre senador me dirigio foi por suppor que eu havia de entender que somente na lei de orçamento se votam impostos.

Foram as duas unicas observações que o nobre senador, com tanto desejo de achar em contradicção aquelles que apoiam o ministerio, teve que fazer a meu respeito.

E estas excavações de meus discursos que agora estão apparecendo, deviam lisongear o meu amor proprio; mas noto que os nobres senadores que agora pedem apoio a essas palavras, quando o apoio delles era efficaz m'o negaram. Hoje dizem: « Oh! que razão procedente apresentou o senador pelo Paraná nesta questão. » Porque não me apoiaram naquelle tempo em que seu apoio era efficaz, era que, aceitando minha opposição, podiam embaraçar o mal que eu procurava impedir? Então faziam, não sómente de cégo portuguez, mas de cégo francez, de cégo hespanhol. (Riso.)

Faço excepção quanto ao nobre senador Sr. Martinho Campos, porque mais de uma vez tive occasião de glorificar-me com seu apoio.

O Sr. Martinho Campos: —Sempre o apoiei.

O Sr. Correia: —E' verdade. Tenho tambem o prazer de confessar que o Sr. senador Octaviano me apoiou em mais de uma occasião difficil.

(Apartes dos Srs. Martinho Campos e Octaviano)

O Sr. Correia: —Mas, mesmo estando nós tres juntos, esta junta não servio de nada. (Risadas.)

O Sr. Francisco Octaviano: —Estavamos na desgraça, todos.

O Sr. Correia: —Sr. presidente, não é meu proposito retardar a adopção deste projecto. Os nobres senadores que promettiam combatel-o com todas as forças, estão vendo que, patrioticamente, não devem levar por adiante o seu intento.

O nobre senador por Minas o Sr. Affonso Celso deixa na gaveta todas as emendas que havia preparado, talvez para que um dia não só lhe possa fazer com vantagem o que o nobre senador acaba de fazer comnosco, embora sem lograr o seu intento.

Está, Sr. presidente, conseguido o meu fim. Era preciso, a meu ver, que alguns dos senadores que sustentam o governo, tomasse a si a tarefa de responder ás observações feitas pelo nobre senador que me precedeu.

O Sr. Christiano Ottoni: —Mas não deram uma palavra em resposta ás objecções apresentadas.

O Sr. Correia: —Porque a resposta está dada desde que se mostram os motivos que aconselham a adopção do projecto como a camara o votou. Os nobres senadores podem, em outras proposições, sujeitar suas idéas á deliberação do senado.

O Sr. Christiano Ottoni: —Isso mostra a inutilidade da discussão.

O Sr. Correia: —Não se mostra senão a impossibilidade do aceitar qualquer emenda. Mas os nobres senadores não estão inhibidos de apresentar seus projectos.

O Sr. Christiano Ottoni: —Deus me livre disso.

O Sr. Correia: —O que convem neste momento, e pedia a palavra para o declarar, é não deixar de aceitar o que de bom contém o projecto, desde que não ha possibilidade de fazer vingar qualquer emenda. Podia-se decretar cousa melhor? Mas nem por isso aquelles que desejam que desappareça o mais cedo possivel o facto que verdadeiramente nos opprime, de sermos a unica nação do mundo que mantem a escravidão, devem rejeitar o projecto, que concorre para isso. Por tal motivo o adopto; e porque é tambem necessario não esquecer os grandes interesses que infelizmente os seculos ligaram á instituição servil.

(Muito bem; muito bem.)

O Sr. Francisco Octaviano: —Nunca o vi tão habil; saltou por cima de brazas.

O Sr. Martinho Campos não se occupará propriamente com o assumpto, que tem discutido desde 1871; vem principalmente fazer algumas observações a respeito de certas cousas que ouvio e não póde aceitar.

Entre estas figura uma proposição do Sr. senador por Minas Geraes que com grande brilho occupou hoje a tribuna. S. Exc. fallou na obrigação, que têm a camara dos deputados e o senado, de, uma vez annunciada a dissolução, só discutirem os objectos indicados pelo governo.

Desastrosas podem ser as consequencias de semelhante theoria, e o proprio Sr. presidente do conselho, que é raposa velha (riso), vio logo que por demais era aquillo e não aceitou a doutrina.

Neste ponto diverge o orador do honrado senador por Minas-Geraes; e, comquanto reconheça a necessidade de aperfeiçoar o systema, dia por dia, não admitte innovações que desarmariam o parlamento quando este se achasse em frente de um adversario atrabiliario e poderoso.

No caso vertente, o orador vai até de encontre ao que em geral se tem opinado. Se fosse deputado, negaria ao governo os meios que elle pede. Não fallou o Sr. presidente do conselho n'uma grande e pujante maioria que votou o projecto? Pois essa maioria que lhe dê os meios. (Apoiados.)

Se o orador estivesse convicto de que a passagem do projecto acalmaria a agitação, não duvidaria votar por elle; mas não tem semelhante convicção. A verdade é que nesta questão, infelizmente, muitos são os que têm mudado de opinião, com grande quebra de sua força moral. Mudou o honrado senador por Minas-Geraes, como já confessou, e é mesmo Sr. presidente do conselho mais uma vez quebrou a sua espingarda.

O Sr. Affonso Celso: —Só duas pessoas têm-se conservado immoveis nesta questão V. Exc. e o Sr. Andrade Figueira. Todos os mais têm caminhado.

O Sr. Martinho Campos diz que cumpre ainda notar mais alguem o honrado senador pelas Alagôas, o Sr. Sinimbú: não queira o nobre senador por Minas tirar ao orador essa ultima esperança. Dos mais, como bem ponderou o Sr. Andrade Figueira, uns mudam porque não querem sahir e outros porque pretendem governar.

Não é infenso a qualquer agitação legal e pacificamente effectuada, pelo contrario; mas no movimento abolicionista reconhece a pregação fraca do roubo, do assassinato, de toda casta de desordens...

O Sr. Nunes Gonçalves: —Apoiado. Tem sido uma verdadeira especulação.

O Sr. Silveira da Motta: —E' inexacto, não ha tal.

O Sr. Martinho Campos nota que para remediar esses abusos nenhuma garantia offereceu o nobre presidente do conselho. O senado acabou ha pouco de ouvir o rasgo de enthusiasmo abolicionista do honrado senador pelo Paraná, educado aliás na escola da ordem e da obediencia passiva. (Não apoiado do Sr. Fernandes da Cunha.) Quando assim acontece com o honrado senador, que não será com os espiritos já por indole propensos á rebellião? Até nas estradas de ferro do Estado, a começar pela de Pedro II, passa por julgado que a propriedade escrava é um roubo e recusa-se o transporte dos escravos remettidos pela autoridade. Revela a modo estes factos e pede ao Sr. presidente do conselho que não os refira a ninguem, pois o orador está na dependencia dessa estrada.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —V. Exc. ha de ver que daqui por diante não se negará o transporte de escravos.

O Sr. Martinho Campos, proseguindo, observa que em uma questão de tamanha importancia e que tão profundamente abala a sociedade, não comprehende como, apenas para comprazer com a opinião abolicionista, que é toda artificial, compromettem-se respeitaveis interesses do paiz e prepara-se a sua ruina, cerceando a unica producção em que se esteia a prosperidade nacional. O honrado ministro da agricultura é um dos que a este respeito se enganam, esperando demasiado da uberdade das terras paulistanas, onde um pé de café dá mais de arroba, ao passo que em Minas só produz meia libra (riso) e contando talvez estabelecer um monopolio de producção de café em favor de sua provincia.

A essas douradas esperanças do honrado ministro encarregar-se-ha de pôr obices o Sr. de Bismark, que com braços de negros, provavelmente liberrimos, trata de cultivar o café em terras da Africa, aptas para essa cultura. Pela sua parte affirma o orador que tambem tratará de oppor embargos ao futuro monopolio, e nesse proposito será acompanhado pelos agricultores do Rio e de Minas, aos quaes todos muito prejudicou a attitude dos lavradores paulistas que na questão de emancipação não têm opposto a devida resistencia.

O projecto deve ser approvado tal qual veio da camara; tal é a resolução do governo. Se assim é, a bem pouco fica reduzida a principal prerogativa constitucional do senado, a de rever e emendar as leis. E é isto o que o orador mais teme; que fique a Camara vitalicia reduzida ao papel do senado do Paraguay no tempo do Lopez. (Riso, contestações.) Por isso não tem remedio senão voltar-se, não para o Senado, mas para o governo, pedindo ao honrado ministro da agricultura que não acredite na tal historia dos cafeeiros de S. Paulo que dão meia arroba (riso), nem tão pouco nos milagres que se esperam da colonisação. O Sr. ex-deputado Taunay, que tem dinheiro, não comprou terras nem as colonisa por sua conta; anda escrevendo aos bancos, aos capitalistas, aos particulares para que colonisem as suas fazendas, emquanto S. Exc. não colonisa cousa nenhuma. (Riso.) O nobre ministro tem colonisado; mas não acredite que por isso possa a seguro desfechar golpe mortal na primeira industria do paiz.

Infelizmente o nobre ministro não quer dizer nada a despeito da promessa do Sr. presidente do conselho. S. Exc. retrahe-se, e já ia sendo encerrado o art. 1º sem que se fizesse ouvir sua autorisada palavra.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura): —Fallarei opportunamente.

O Sr. Martinho Campos diz que a opportunidade seria agora, na discussão do art. 1º, que é quando se póde examinar o systema do projecto em sua totalidade. Naturalmente S. Exc. aceita o projecto pensando, como outros, que com elle porá termo ás exigencias do abolicionismo. Triste illusão! A desordem recrudescerá, porque os abolicionistas comprehenderão que, se hoje o governo não quer ou não póde contel-os, menos amanhã, depois de lhes ter feito concessões.

Quanto aos meios de substituir a industria agricola aniquilada, —disso não curam os ministerios emancipadores. Entendem que o paiz é como a natureza, de que fallavam os philosophos aristotelicos, e pelo horror do vacuo encherá o vasio que deixar a emancipação do braço escravo.

A opinião do orador sobre o projecto, em geral, é assás conhecida, mas julga a proposito dizer alguma cousa especialmente sobre o art. 1º, mesmo para poupar ao honrado ministro o desastre de fechar-se o debate do artigo sem que S. Exc. se faça ouvir.

Não comprehende a utilidade do artigo em discussão, que se resume n'um complexo de medidas tendentes a manifestar a má vontade dos que amparam o projecto, contra a lavoura nacional.

O honrado senador pelo Espirito Santo ainda hontem fallou nas precauções que devem ser tomadas contra as *ladroeiras* da roça. O orador reside em districto agricola, mas não sabe em que consistam taes ladroeiras. As juntas de qualificação são compostas de tres membros, dous dos quaes são empregados do governo.

(Continuar-se-ha).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42